MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 34/2022

Brasília-DF, 24 de agosto de 2022.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34/2022
Brasília-DF, 24 de agosto de 2022

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.173, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
Promulga o Tratado sobre o Comércio de Armas, firmado pela República Federativa do Brasil, em Nova York, em 3 de junho de 2013.....7

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CASLON Nº 18, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Institui grupo de trabalho para planejar o Exercício de Física Nuclear em Porto, no ano de 2022 (ESFPORTORJ 2022).....8

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.263, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Aprova o Regulamento da Medalha do Serviço Militar.....8

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
Designação dos membros e respectivos suplentes do Comitê Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos no Brasil – PronaSolos.....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.803, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Autoriza a alienação de bens imóveis próprios nacionais administrados pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.....10

PORTARIA – C Ex Nº 1.810, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivo do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....12

PORTARIA – C Ex Nº 1.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.....14

PORTARIA – C Ex Nº 1.812, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Autoriza a cessão de uso não onerosa de bens imóveis próprios nacionais, sob o regime de exercício de atividades de apoio à Fundação Habitacional do Exército (FHE), e delega competência para representação nos atos pertinentes.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 744, DE 31 DE MAIO DE 2022 (*) Republicação

Atribui Número de Código para o Destacamento de Aviação do Exército no Comando Militar do Norte.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 831, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 223 – EME, de 16 de outubro de 2020, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Piloto de Aeronaves.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 832, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 628, de 4 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 833, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 629, de 4 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).....21

PORTARIA – EME/C Ex Nº 834, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).....22

PORTARIA – EME/C Ex Nº 835, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/22).....23

PORTARIA – EME/C Ex Nº 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Constitui o Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação referentes ao patrimônio imobiliário da Gu de Guajará-Mirim-RO e seus impactos na transferência de sede do C Fron Rondônia/6º BIS de Guajará-Mirim-RO para Porto Velho-RO.....24

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 003, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Acrescenta novos códigos ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.....26

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 3.465, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designação para missão no exterior.....37

PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD Nº 3.651, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designação para missão no exterior.....38

PORTARIA GM-MD Nº 4.284, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.....38

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.296, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.....39

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.331, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Apostilamento III.....40

PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 15 DE JULHO DE 2022
Apostilamento.....40
PORTARIA – C Ex Nº 834, DE 15 DE JULHO DE 2022
Apostilamento.....40
PORTARIA – C Ex Nº 977, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.....40
PORTARIA – C Ex Nº 984, DE 8 DE AGOSTO DE 2022
Autorização para viagem ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.001, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.004, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.005, DE 11 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.006, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Alemanha.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.007, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Designação de Assessor de Apoio para Assuntos Jurídicos da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.008, DE 12 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Nigéria.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.012, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.013, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.014, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Tornar sem efeito portaria de designação.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.016, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Designação para curso no exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.017, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.018, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.019, DE 16 DE AGOSTO DE 2022
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.....46

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2022
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....52

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....53
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....54
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 294, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....55

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 295, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....55
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 296, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....56
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 297, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 298, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 299, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 2022
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....60

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.173, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Promulga o Tratado sobre o Comércio de Armas, firmado pela República Federativa do Brasil, em Nova York, em 3 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que a República Federativa do Brasil firmou o Tratado sobre o Comércio de Armas, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o Tratado, por meio do Decreto Legislativo nº 8, de 2018; e

Considerando que o Governo brasileiro depositou, junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas, em 14 de agosto de 2018, o instrumento de ratificação ao Tratado e que este entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 12 de novembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgado o Tratado sobre o Comércio de Armas, firmado pela República Federativa do Brasil, no âmbito da Organização das Nações Unidas, em Nova York, em 3 de junho de 2013, anexo a este Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão do Tratado e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Decreto que promulga o Tratado sobre o Comércio de Armas, firmado pela República Federativa do Brasil, em Nova York, em 3 de junho de 2013, encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.173-de-15-de-agosto-de-2022-422584450.

(Resolução publicada na íntegra no DOU nº 155, de 16 AGO 22 – Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO CASLON Nº 18, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Institui grupo de trabalho para planejar o Exercício de Física Nuclear em Porto, no ano de 2022 (ESFPORTORJ 2022).

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de COORDENADOR DO COMITÊ DE ARTICULAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 22 e 23 do Decreto nº 9.865, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho no âmbito do Comitê de Articulação nas Áreas de Segurança e Logística do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, com o propósito de planejar o Exercício de Segurança Física Nuclear no Porto do Rio de Janeiro em 2022.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por representantes, titular e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

.....

III - Ministério da Defesa, por meio:

a) do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

.....

c) do Comando do Exército; e

.....

(Resolução publicada na íntegra no DOU nº 154, de 15 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: a resolução que institui grupo de trabalho para planejar o Exercício de Física Nuclear em Porto, no ano de 2022 (ESFPORTORJ 2022), encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-caslon-n-18-de-11-de-agosto-de-2022-422165532.

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 4.263, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Aprova o Regulamento da Medalha do Serviço Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no parágrafo único do

art. 3º do Decreto nº 10.981, de 25 de fevereiro de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60320.000128/2021-15, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova o Regulamento da Medalha do Serviço Militar.

.....

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 154, de 15 AGO 22 – Seção 1)

NOTA: a Portaria que aprova o Regulamento da Medalha do Serviço Militar encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.263-de-10-de-agosto-de-2022-422308685.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Designação dos membros e respectivos suplentes do Comitê Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos no Brasil – PronaSolos.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.269, de 6 de março de 2020, e o que consta nos autos do Processo nº 21000.044565/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os membros e respectivos suplentes do Comitê Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos no Brasil – PronaSolos, a seguir:

.....

V - Diretoria de Serviço Geográfico do Comando do Exército do Ministério da Defesa:

a) titular: Coronel MÁRCIO AZEREDO; e

b) suplente: Major LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DE ANDRADE;

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 149, de 8 de abril 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 157, de 18 AGO 22 – Seção 2)

NOTA: a Portaria que designa os membros e respectivos suplentes do Comitê Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos no Brasil – PronaSolos encontra-se disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-238-de-17-de-agosto-de-2022-423191257.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.803, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a alienação de bens imóveis próprios nacionais administrados pelo Comando do Exército mediante permuta por edificações a construir e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, e o art. 1º, § 1º, da Portaria SPU/ME nº 14.094, de 30 de novembro de 2021, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) prevê diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário sob sua administração, entre elas a necessidade de aquisição e de construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais e outros) de interesse do Exército Brasileiro nas diversas unidades da federação;

b. a consecução dessas gestões poderá disponibilizar bens imóveis ou frações sob a sua jurisdição que não mais atendam às necessidades precípuas, objetivando aliená-los na modalidade de permuta por edificações a construir, mediante concorrência pública; e

c. os imóveis objeto de permuta, identificados como AM 12-0018 (Área 7), AM 12-0019 (Área 2), AM 12-0019 (Área 4), AM 12-0021 (Área 1), AM 12-0022 (Área 11 – remanescente) e AM 12-0034 (Área 12), poderão ser alienados por não mais atenderem às necessidades de utilização pelo Comando do Exército, objetivando a aquisição de próprios nacionais residenciais (PNR), havendo dessa forma compensação, não lhe acarretando prejuízos de natureza patrimonial, qualificando-os plenamente para o fim alienatório almejado, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos bens imóveis próprios nacionais abaixo discriminados, mediante permuta por edificações a construir no mesmo município:

I - AM 12-0018 (Área 7) com área de 5.295,00 m² (cinco mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados), localizado na Estrada de São Jorge nº 109, bairro São Jorge, Manaus-AM, de Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) Utilização 0255003675009, matriculado em 11 de maio de 2022, sob nº 71.283, Lv 2 - Registro Geral, no cartório do 3º ofício do registro de imóveis na comarca de Manaus-AM, avaliado em R$ 5.140.240,41 (cinco milhões, cento e quarenta mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos);

II - Fração do AM 12-0019 (Área 2) com 21.114,76 m² (vinte e um mil, cento e catorze metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), situada na Estrada de São Jorge, Quadra 153A, bairro São Jorge, Manaus-AM, de RIP Utilização 0255003675009, matriculada em 26 de maio de 2022, sob nº 71.703, Lv 2 - Registro Geral, no cartório do 3º ofício do registro de imóveis na comarca de Manaus-AM, avaliado em R$ 28.258.028,26 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e vinte e oito reais e vinte e seis centavos);

III - Fração do AM 12-0019 (Área 4), com 1.129,90 m² (um mil, cento e vinte e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados), situada na Estrada de São Jorge, Quadra 153A, bairro São Jorge, Manaus-AM, de RIP Utilização 0255003675009, matriculada em 26 de maio de 2022, sob nº 71.705, Lv 2 - Registro Geral, no cartório do 3º ofício do registro de imóveis na comarca de Manaus-AM,

avaliado em R$ 1.306.741,68 (um milhão, trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos);

IV - AM 12-0021 (Área 1), com 2.290,58 m² (dois mil, duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), localizado na Rua 21 de abril, Quadra 155, Bairro São Jorge, Manaus-AM, de RIP Utilização 0255003675009, matriculado em 11 de maio de 2022, sob nº 71.286, Lv 2 - Registro Geral, no cartório do 3º ofício do registro de imóveis na comarca de Manaus-AM, avaliado em R$ 2.744.558,09 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos);

V - AM 12-0022 (Área 11 – remanescente) com 43.349,65 m² (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), situado na Estrada de São Jorge, Quadra 114A, bairro São Jorge, Manaus-AM, de RIP Utilização 0255003675009, matriculado em 26 de maio de 2022, sob nº 71.709, Lv 2 - Registro Geral, no cartório do 3º ofício do registro de imóveis na comarca de Manaus-AM, avaliado em R$ 56.919.855,45 (cinquenta e seis milhões, novecentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); e

VI - AM 12-0034 (Área 12) com 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Benjamim Lima, nº 665, bairro São Jorge, Manaus-AM, de RIP Utilização nº 0255003775003, transcrito em 26 de março de 1975, sob nº 22.286, fls 120, do Lv 3-X, no cartório do 2º ofício de registro de imóveis na comarca de Manaus-AM, avaliado em R$ 1.087.635,58 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º As edificações a construir deverão seguir o padrão da Diretoria de Obras Militares (DOM) e ser compatíveis com o valor econômico estabelecido no Plano de Aplicação de Recursos (PAR) correspondente, podendo ocorrer flexibilização que melhor atenda aos interesses da Força Terrestre, compreendendo todos os projetos básicos de engenharia, inclusive de infraestrutura, as especificações técnicas, o orçamento e constituir-se-ão de:

I - 1 (um) bloco de apartamentos com 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais (UH), a ser construído no interior do imóvel próprio nacional cadastrado como AM 12-0023 - Parque Regional de Manutenção/12ª Região Militar (Pq R Mnt/12ª RM), localizado na Avenida São Jorge, nº 1985, Bairro Compensa, Manaus-AM;

II - 5 (cinco) blocos de apartamentos com 24 (vinte e quatro) UH, a serem construídos no interior do imóvel próprio nacional cadastrado como AM 12-0056 – 1º Batalhão de Infantaria de Selva (1º BIS), localizado na Estrada da Ponta Negra, nº 750, Bairro São Jorge, Manaus-AM;

III - os imóveis objeto de recepção das obras de contrapartida poderão ser divergentes dos acima indicados, desde que atendam aos requisitos de admissibilidade de construção, observadas as exigências de natureza ambiental; e

IV- definida a melhor escolha dos bens imóveis para recepção das edificações a construir, essas poderão ser construídas sequencialmente, admitida a construção de 2 (dois) blocos inicialmente e assim sucessivamente, ou ainda, de acordo com a conveniência observada.

Art. 3º A DOM disponibilize ao Comando do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E) os projetos arquitetônicos aprovados correspondentes às edificações a serem construídas, a fim de integrarem o edital de concorrência e o contrato.

Art. 4º Para a execução e o acompanhamento das edificações a serem construídas, o Comandante do 2º Gpt E deverá nomear um oficial do Quadro de Engenheiros Militares, de Fortificação e Construção, ou um Oficial Técnico Temporário (Arquiteto ou Engenheiro Civil), a fim de compor a comissão especial de licitação, bem como um oficial de mesma qualificação para responsabilizar-se pelos encargos de fiscalização do contrato.

Art. 5º Subdelegar a competência conferida pelo art. 1º, § 1º, da Portaria SPU/ME nº 14.094, de 30 de novembro de 2021, ao Comandante do 2º Gpt E, para instaurar o processo de alienação e os procedimentos licitatórios dos imóveis identificados no art. 1º, bem como representar o Comandante do Exército no ato de formalização do respectivo contrato e aditivos.

Art. 6º O Comandante do 2º Gpt E deverá, após a adjudicação dos bens alienados ao licitante vencedor, adotar as seguintes providências:

I - disponibilizar a minuta do contrato de promessa ou de permuta à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas (SPU/AM), a fim de transformá-la em contrato, conforme modelo por ela adotado, bem como a aposição do número do livro e folhas e a restituição a esse Comando, a fim de subscrição das partes contratantes;

II - promover, após recepcionado o contrato da SPU/AM, as subscrições das partes contratantes e em ato contínuo, encaminhar àquela Superintendência regional, o primeiro traslado para fins de exclusão do domínio da União e atualização do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNet); e

III - disponibilizar o segundo e o terceiro traslado do contrato ao segundo permutante e à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA), respectivamente, devendo permanecer com cópia do primeiro traslado a fim de acompanhamento e controle.

Art. 7º Fica designado o Departamento de Engenharia e Construção como órgão de direção setorial supervisor, devendo adotar as medidas administrativas para o acompanhamento e o controle.

Art. 8º A DPIMA, após a recepção do terceiro traslado, acompanhe a transferência de domínio dos bens alienados ao adquirente e disponibilize cópia à DOM, a fim de acompanhamento e controle das obras a construir.

Art. 9º Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, para que a alienação seja concretizada e, não ocorrendo nesse período, os bens imóveis sejam excluídos do Plano de Alienação de Bens Imóveis visando à nova reestruturação imobiliária de interesse do Exército Brasileiro.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.810, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, e de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, ouvidos o Estado-Maior do Exército, o Comando de Operações Terrestres, o Comando Logístico e a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 44. .....

.....

LXXXII-A - chapéu tático camuflado:

a) confeccionado em tecido de poliéster/algodão ou poliamida/algodão, com estampa em alta solidez, de padronagem camuflada;

b) constitui-se de copa, aba e jugular:

1. a copa é formada por três partes:

- o topo é constituído de uma peça única de tecido duplo;

- a lateral também é confeccionada com tecido duplo, costurada na parte traseira, tendo dois ilhoses de metal preto fosco, com acabamento, posicionados em cada lado, acima da tira; e

- a tira tem 20 mm de largura, posicionada ao centro da lateral, e perfaz todo o seu contorno, com início e término presos à costura da lateral e presa em sua extensão a outros seis pontos;

2. a aba é formada por quatro tecidos, para dar formato e sustentação ao chapéu; e

3. a jugular:

- com largura acabada de 8 mm, sendo suas pontas embutidas internamente nas laterais, nas costuras de união da lateral com a aba;

- possui um ajustador de plástico, acionado por mola, de forma ovalada e com dois furos, para passamento da jugular;

- é vedada a colocação de materiais, tais como a entretela, para a fixação ou enrijecimento das partes do chapéu; e

- posse facultativa para oficiais e praças, em instrução e serviço em campanha.

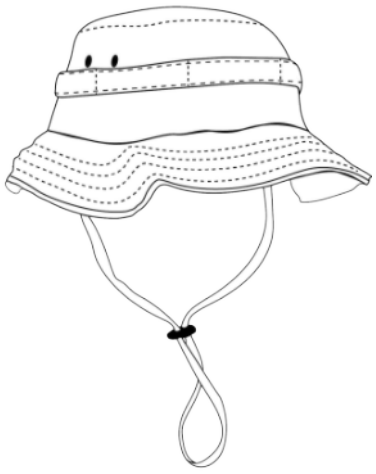

Lateral

Frente

....." (NR)

Art. 2º A descrição pormenorizada do chapéu tático camuflado será regulada por Especificações Técnicas, sob responsabilidade do Comando Logístico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.811, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos do Regulamento de Uniformes do Exército (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o Decreto nº 8.705, de 5 de abril de 2016, e de acordo com o que propõe a Comissão Permanente de Uniformes do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º O Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 68. .....

.....

§ 6º.....

.....

VII - Cursos de Formação de Oficiais de Saúde: compõe-se de um escudo francês de campo branco filetado de vermelho; em abismo, uma cruz grega em vermelho, coticada de ouro, onde repousa uma estrela gironada dourada; o conjunto é laureado e sobreposto a uma serpente, sendo ambas as figuras, douradas;

VIII - Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais: compõe-se de um escudo peninsular português de campo azul-celeste filetado de vermelho; em abismo, o símbolo do Quadro Complementar de Oficiais laureado e encimado por uma estrela gironada, todos dourados;

....." (NR)

"CAPÍTULO VII

.....

Seção III
Uniformes da Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército (ESFCEx)

Subseção I – Dos Uniformes

Art. 120. As prescrições relativas à posse, à composição e ao uso dos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º, 14º e 15º uniformes (masculinos e femininos), para os alunos da ESFCEx, são idênticas às estabelecidas no Capítulo II (Dos Uniformes), deste Regulamento." (NR)

"Art. 121. Dos uniformes (masculinos e femininos) de uso comum, os utilizados na ESFCEx são os seguintes:

Passeio Completo		Passeio		Operacional		Serviços Gerais e TFM	
5º A1	6º B1	7º A1	8º A1	9º B2(**)	10º C2	12º	14º
5º A1S(*)	6º B1S(*)	7º A1S(*)	8º A1S(*)	9º C2		13º	15º
5º B1	6º B2	7º B1	8º B1				
5º B1S(*)		7º B1S(*)	8º B1S(*)				
		7º B2	8º B2				

(*) uniforme específico do segmento feminino.

(**) uso permitido para deslocamentos coletivos autorizados, em trânsito no território nacional e a comando de oficial, utilizando qualquer meio de transporte." (NR)

"Art. 122. Os alunos do Curso de Formação para Oficiais do Serviço de Saúde e de áreas correlatas utilizam, ainda, os 3º e 4º Uniformes de Saúde (masculino ou feminino)." (NR)

"Art. 123. Os uniformes da ESFCEx, com sua composição, são apresentados no Anexo F (Dos Uniformes dos Estabelecimentos de Ensino), deste Regulamento." (NR)

"Art. 124. A descrição e as condições para o uso das insígnias e dos distintivos de aluno dos cursos da ESFCEx são as seguintes:

I - .....

.....

b) .....

.....

1. a insígnia bordada é confeccionada em linha 100% poliéster 120 na cor cinza-escuro, quando o suporte for verde-oliva ou branco, e na cor verde-oliva, quando o suporte for bege, sendo que o suporte deve ser do mesmo tecido do uniforme sobre o qual a insígnia será aplicada. Deve ser usada na parte superior de ambas as mangas, 80 mm abaixo da costura com os ombros, do blusão verde-oliva, da camisa bege meia-manga e das véstias brancas dos 3º e 4º Uniformes de Saúde;

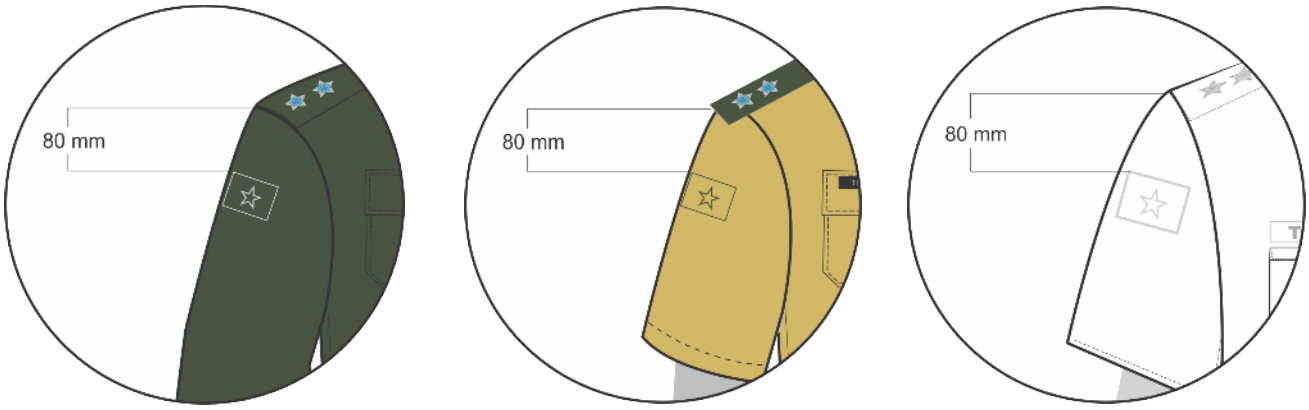

2. a insígnia plastificada é confeccionada em policloreto de vinila (PVC), pelo processo de moldagem a quente, na cor branca, sobre um suporte na cor verde-oliva. Deve ser aplicada por meio de fecho de contato na cor verde-oliva:

- na blusa de combate camuflada e na blusa de combate camuflada leve: centralizada, abaixo do distintivo bordado de OM, no braço direito, e abaixo da Bandeira Nacional, no braço esquerdo, ambos a 10 mm da borda inferior do fecho de contato;

(blusa de combate camuflada – manga direita)
(apenas como exemplo)

(blusa de combate camuflada leve – manga esquerda)
(apenas como exemplo)

- na japona de campanha (camada externa): centralizada em ambos os bolsos das mangas, tangenciando a parte inferior desses; e

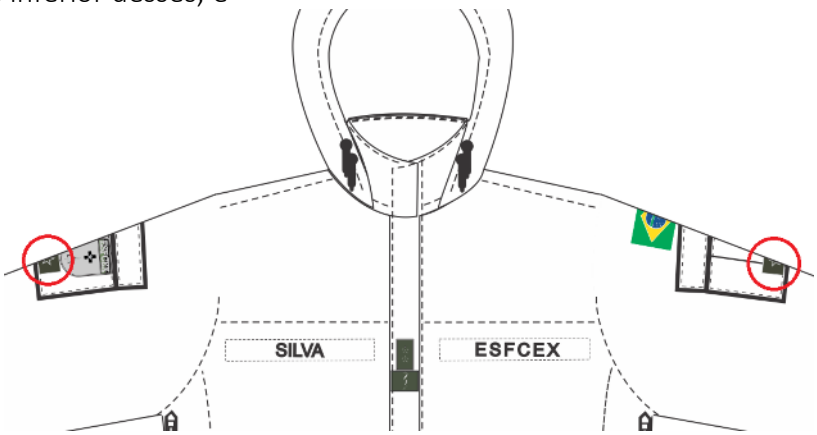

- na japona de campanha (camada interna): em ambas as mangas, a 120 mm da linha imaginária do prolongamento da lateral da peça;

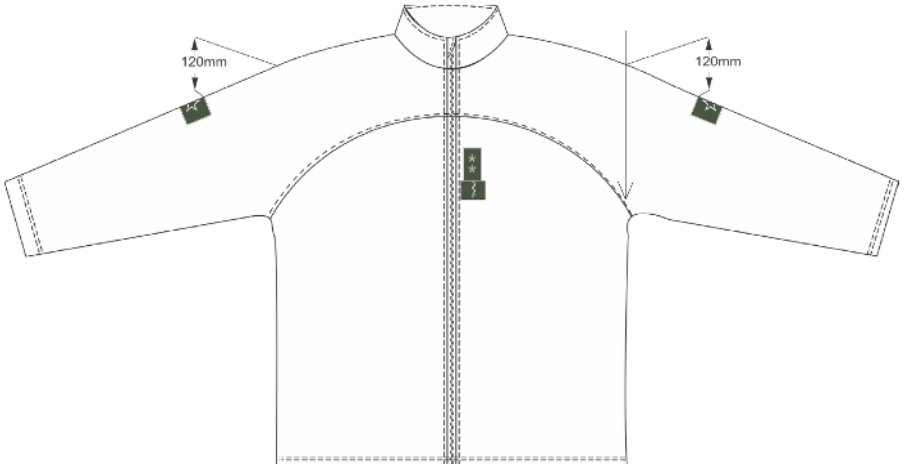

II - a descrição e as condições para o uso da insígnia plastificada do posto e do distintivo plastificado do Quadro/Serviço/especialidade dos alunos da ESFCEx são as mesmas previstas para os demais militares nos Capítulos IV e V, respectivamente, deste Regulamento.

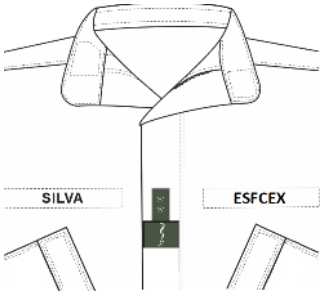

(blusa de combate camuflada)
(apenas como exemplo)

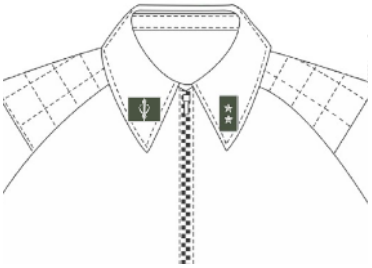

(blusa de combate camuflada leve)
(apenas como exemplo)

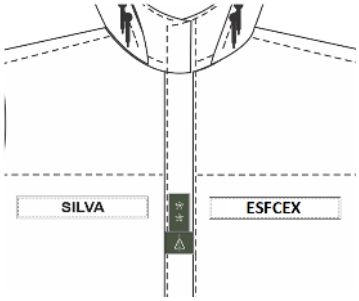

(japona de campanha – camada externa)
(apenas como exemplo)

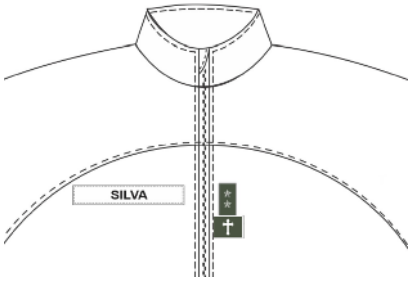

(japona de campanha – camada interna)
(apenas como exemplo)

..... " (NR)

"Anexo D

.....

APÊNDICE 1 – DISTINTIVOS PARA OS UNIFORMES DE PASSEIO

.....

DISTINTIVOS DO GRUPO B

.....

Cursos de Formação de Oficiais de Saúde	Cursos de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais

..... " (NR)

"Anexo F

.....

APÊNDICE 3
DOS UNIFORMES DA ESCOLA DE SAÚDE E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os art. 125, 126, 127 e 128, e o Apêndice 4 (Dos Uniformes da Escola de Formação Complementar do Exército) do Anexo F (Dos Uniformes dos Estabelecimentos de Ensino), tudo do Regulamento de Uniformes do Exército – RUE (EB10-R-12.004), 3ª Edição, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.424, de 8 de outubro de 2015.

Art. 3º Fica determinado que o uso dos uniformes, das insígnias e dos distintivos da ESFCEx conforme as alterações do art. 1º seja facultativo a partir da data de entrada em vigor desta Portaria e obrigatório a partir de 3 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

PORTARIA – C Ex Nº 1.812, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Autoriza a cessão de uso não onerosa de bens imóveis próprios nacionais, sob o regime de exercício de atividades de apoio à Fundação Habitacional do Exército (FHE), e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, § 1º, do Anexo I,

do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 2º da Portaria Normativa – MD nº 4.411, de 27 de outubro de 2021, e a Portaria – C Ex nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de uso de bens imóveis administrados pelo Comando do Exército e situados nas diversas Unidades da Federação à FHE, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Parecer nº 0349/2018/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 29 de março de 2018, que ora aprovo.

Art. 2º Fica autorizada a cessão não onerosa à FHE, por se tratar de fundação pública sem fins lucrativos e de interesse social, com fulcro no art. 1º da Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980, nos termos do Parecer nº 00652/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 15 de junho de 2021, aprovado pelo Despacho nº 0957/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 18 de junho de 2021, e ratificado pelo Parecer nº 01425/2021/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica determinado que o Departamento de Engenharia e Construção, por intermédio da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente, seja o responsável pelo controle dos contratos tratados nesta Portaria.

Art. 4º Fica revogada a Portaria – C Ex nº 612, de 23 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 744, DE 31 DE MAIO DE 2022 (*) Republicação

Atribui Número de Código para o Destacamento de Aviação do Exército no Comando Militar do Norte.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, e considerando o que consta nos autos 64535.023964/2022-94, resolve:

Art. 1º Fica atribuído para o Destacamento de Aviação do Exército no Comando Militar do Norte (DstAvEx/CMN), com sede na cidade de Belém-PA, o número de código 00511-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 23, de 10 de junho de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 831, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 223 – EME, de 16 de outubro de 2020, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Piloto de Aeronaves.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, combinado com o art. 10, inciso I, e com o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso VII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64322.006139/2022-21, resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 223 – EME, de 16 de outubro de 2020, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Piloto de Aeronaves.

Art. 2º Os cursos iniciados até a entrada em vigor desta Portaria regem-se pelas normas até então vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 832, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 628, de 4 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 248, de 24 de novembro de 2020, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2022 (PCE-EB/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.039786/2022-13, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 628, de 4 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2022 (PCE-EB/2022)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...	...	...	
DECEx	...	Instrutor de Equitação – 1ª Fase EAD	8	9 (o)	...	
...	...	...	...	...	...	

Legenda:
(...)
(o) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

..." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 833, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 629, de 4 de janeiro de 2022, que alterou a Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e a letra "a", do número 5, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro (EB20-D-01.041), aprovada pela Portaria nº 407 – EME, de 24 de agosto de 2016, e considerando o que consta nos autos 64535.039783/2022-80, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 629, de 4 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2023 (PCE-EB/2023)

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

(...)

i. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
...	...	...	...	...	...	
DECEx	...	Instrutor de Equitação – 2ª Fase Pres	8 (c)(m)	9 (c)(m)	...	
...	...	...	...	...	...	

Legenda:

(...)

(c) concludente da 1ª Fase EAD/2022, com aproveitamento.

(...)

(m) vaga acrescida, em caráter excepcional, destinada exclusivamente para militar da guarnição do Rio de Janeiro-RJ.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 834, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais para o ano de 2022 (PCE-EECN/2022).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei de Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, e em conformidade com o art. 4º, inciso VII, combinado com o art. 7º, incisos XI e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com a letra "a", do número 7, das Diretrizes Gerais para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais, aprovadas pela Portaria nº 285 – EME, de 21 de julho de 2017, alterada pela Portaria nº 254 – EME, de 31 de outubro de 2018, e considerando o que consta nos autos 64535.038994/2022-03, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 460, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO CIVIS NACIONAIS PARA O ANO DE 2022 (PCE-EECN/2022)

1. ATIVIDADES SOB A GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

(...)

c. Cursos e Estágios

Alterar:

Referência	Denominação	Estb Ens (local)	OM Solicitante	Vagas	Posto/ Grad	Duração (dias)	Data de Início	Data de Término	Custo por Aluno (R$)	Regime de Trabalho	Curso/ Estágio na Gu
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
M22/ DECEx008	Mecânico de Manutenção em Refrigeração e Climatização Residencial	**De**: SENAI-SP (Taubaté-SP) **Para**: SENAI-SP (Pindamonhangaba-SP)	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 835, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que aprovou o Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças para o ano de 2022 (PCEF/22).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, incisos I e II, do Regulamento da Lei do Ensino do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o art. 3º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e com o que prescreve a alínea "a", do número 7, da Diretriz para Elaboração do Plano de Cursos e Estágios em Órgãos do Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e nas demais Forças (PCEF), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 257, de 3 de dezembro de 2020, e considerando o que consta nos autos 64535.028167/2022-01, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – EME/C Ex nº 598, de 17 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"PLANO DE CURSOS E ESTÁGIOS EM ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E NAS DEMAIS FORÇAS PARA O ANO DE 2022 (PCEF/22)

(...)

3. FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB)

Incluir:

Atv	Denominação	Local de Realização	Duração (dias)	Solicitante	Interessado	Vagas por Universo			
						Oficiais		Praças	
						Qnt	Posto	Qnt	Grad
R22/166	Curso de Investigação – Fator Material (CI-FM)	DCTA São José dos Campos-SP	40 EAD 5 Pres	COTER	B Mnt Sup Av Ex	1 (j) (k)	Cap	-	-
R22/167	Curso de Investigação – Fator Material (CI-FM)	DCTA São José dos Campos-SP	40 EAD 5 Pres	COTER	CIAvEx	1 (j) (k)	1º Ten	-	-
R22/168	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG)	ILA Guarulhos-SP	19	COLOG	D Mat	1 (i)	Ten Cel	-	-
R22/169	Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG)	ILA Guarulhos-SP	19	SEF	IEFEx	2	Ten Cel/ Maj	-	-

(...)

Legenda:

.....

(i) despesas de pessoal (passagens, ajuda de custos e/ou diárias) a cargo do órgão solicitante;

(j) atividade em duas fases, EAD e presencial; e

(k) vagas destinadas exclusivamente para militares da mesma guarnição do local de realização da atividade.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 3 de outubro de 2022.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 836, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Constitui o Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação referentes ao patrimônio imobiliário da Gu de Guajará-Mirim-RO e seus impactos na transferência de sede do C Fron Rondônia/6º BIS de Guajará-Mirim-RO para Porto Velho-RO.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alínea "h", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para, sob coordenação do Comando de Operações Terrestres, apresentar Linhas de Ação (L Aç) referentes ao patrimônio imobiliário da Gu Guajará-Mirim-RO, na hipótese de uma possível transferência de sede do C Fron Rondônia/6º BIS de Guajará-Mirim-RO para Porto Velho-RO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Chefe do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), Coordenador;

II - um coronel QEMA, do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex), relator; e

III - membros:

a) um coronel QEMA, da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME);

b) Comando de Operações Terrestres (COTER):

1. um coronel QEMA, da Chefia de Emprego do Comando de Operações Terrestres (Ch Emp/COTER);

2. um coronel QEMA, da Chefia de Preparo do Comando de Operações Terrestres (Ch Prep/COTER); e

3. um coronel QEMA, da Chefia de Aviação, Missão de Paz e IGPM (Ch Av, Mis Paz e IGPM);

c) Departamento de Engenharia e Construção (DEC):

1. um coronel QEMA, da Diretoria do Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA); e

2. um coronel QEMA da Diretoria de Obras Militares (DOM);

d) um coronel QEMA, do Departamento-Geral do Pessoal (DGP);

e) um coronel QEMA, do Comando Logístico (COLOG);

f) um coronel QEMA, da Secretaria de Economia e Finanças (SEF); e

g) Comando Militar da Amazônia (CMA):

1. um coronel QEMA, do Comando do Comando Militar da Amazônia (Cmdo CMA);

2. um coronel QEMA, da 17ª Brigada de Infantaria de Selva (17ª Bda Inf Sl);

3. um oficial superior QEMA, do 2º Grupamento de Engenharia (2º Gpt E); e

4. um oficial QEM, da Comissão Regional de Obras (CRO/12).

§ 1º Cada órgão deverá informar ao COTER os dados dos oficiais indicados (nome completo, nome de guerra, identidade, telefone e correio eletrônico) e de seus respectivos substitutos, até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Portaria.

§ 2º Poderão ser indicados pelo Órgão de Direção Geral (ODG), pelo Órgão de Direção Operacional, pelos órgãos de direção setoriais (ODS), ou pelo Comando Militar da Amazônia (CMA), conforme a necessidade, outros membros para assessoria especializada e apoio às tarefas do GT.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos estará a cargo do Comando de Operações Terrestres.

Art. 4º Por ocasião da execução dos trabalhos, deverão ser efetuados estudos que busquem identificar alternativas, considerando a possibilidade de modificação do valor da tropa que poderá permanecer em Guajará-Mirim-RO.

§ 1º Na definição das L Aç propostas deverão ser considerados os seguintes aspectos:

I - infraestrutura, no que tange à quantidade de PNR previstos, existentes e em construção;

II - segurança orgânica, tendo-se em conta o patrimônio imobiliário a ser guarnecido;

III - recursos financeiros, visualizando-se os impactos nas construções em andamento na Gu Guajará-Mirim-RO e da necessidade de novas instalações na hipótese de transferência, total ou parcial, para a Gu Porto Velho-RO;

IV - recursos humanos, levando-se em conta a fração mínima de emprego naquela localidade; e

V - patrimônio imobiliário e meio ambiente, considerando-se a utilização do patrimônio resultante do estudo.

§ 2º No caso de ociosidade do patrimônio imobiliário, o GT deverá realizar um estudo com a finalidade de apresentar propostas de possíveis atividades para a sua utilização.

Art. 5º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2022, quando, após consultados o Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, o Comandante de Operações

Terrestres e o Comandante Militar da Amazônia, serão apresentadas as linhas de ação ao Chefe do EME, com todas as informações necessárias (vantagens/desvantagens) contidas no § 1º do art. 4º.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por, no máximo, 60 (sessenta) dias, caso necessário, mediante solicitação do Coordenador Executivo ao Chefe do EME.

Art. 7º A participação no GT é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – APG/DGP/C Ex Nº 003, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Acrescenta novos códigos ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092 – DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o número 2 da alínea "c" do inciso VIII do art. 2º da Portaria – DGP/C Ex nº 302, de 30 de novembro de 2021, e considerando o disposto no número 6, alínea "b", subalínea 5), das Diretrizes Gerais para o Reconhecimento, a Criação de Código e o Cadastramento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (EB20-D-01.054), aprovadas pela Portaria nº 401 – EME, de 6 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acrescentar no Anexo X – Estágios, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Atualização para Enfermeiros em Cuidados Intensivos a Pacientes Críticos com a COVID-19	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf e QMS Sau	-	LBAI01
Estágio	Medidas de Biossegurança Atualizadas para Enfrentamento da COVID-19	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau, QCO Enf e QMS Sau	-	LBAJ01
Estágio	Estágio Setorial de Instrutor de Caçador de Corpo de Tropa	Centro de Instrução de Operações Urbanas – CIOU – Campinas-SP	Of/Praças	-	LBAK01
Estágio	Estágio Tático da Embarcação de Combate Guardian-25	Centro de Instrução de Operações no Pantanal/ Corumbá-MS	Of/Praças	-	LBAL01
Estágio	Estágio Técnico de Navegação e Manutenção da Embarcação de Combate Guardian-25	Centro de Instrução de Operações no Pantanal/ Corumbá-MS	Of/Praças	-	LBAM01
Estágio	Transporte Aéreo: Sistemas de Admissão e de Escapamento	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBAE01
Estágio	Transtorno do Espectro Autista – TEA	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	PBAI01
Estágio	Programa Transferências Voluntárias de Recursos da União – da Proposição à Prestação de Contas	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBAO01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Atualização em Atendimento Pré-Hospitalar – APH	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau, QCO Enf e QMS Sau	-	PBBO01
Estágio	Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBBQ01
Estágio	Atualização em Assistência a Vítimas de Desastres Naturais	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBCF01
Estágio	Atualização do Enfermeiro e a Gestão Hospitalar	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Enf e QMS Sau	-	PBCG01
Estágio	Atualização em Unidades de Tratamento Intensivo Móvel – UTIM	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau, QCO Enf e QMS Sau	-	PBCH01
Estágio	Atualização em Triagem em Serviços de Urgência e Emergência	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau, QCO Enf e QMS Sau	-	PBCI01
Estágio	Neurolinguística Aplicada ao Ensino e Aprendizagem	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBCL01
Estágio	Atualização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID-19	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau, QCO Enf e QMS Sau	-	PBCR01
Estágio	Gestão Logística Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau, QCO Enf e QMS Sau	-	PBDA01
Estágio	Básico em Gestão – Estratégias de Melhoria Organizacional	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBDE01
Estágio	Noções Básicas sobre Ressonância Magnética	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBDK01
Estágio	Noções Básicas sobre Tomografia	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBDL01
Estágio	Logística Integrada	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBDY01
Estágio	Editoração Gráfica e Designer	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBEC01
Estágio	Pilates Terapêutico	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBEI01
Estágio	Reeducação Postural Global pela Reeducação Postural Funcional (RPG/RPF)	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBEJ01
Estágio	Introdução ao Direito e a Legislação Ambiental	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBFC01
Estágio	Licitações, Pregão e Contratos Administrativos	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBFP01
Estágio	Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico (Transmissão Online)	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBFZ01
Estágio	Avançado Pilates no Tratamento das Patologias de Coluna Vertebral	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBHA01
Estágio	Conservação Preventiva para Acervos Museológicos	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBHD01
Estágio	Qualificação em Colposcopia	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	PBHF01
Estágio	Terapia Manual com Ênfase em Osteopatia, Coluna Vertebral, Sacro, Ilíacos	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBHX01
Estágio	Elementos de Gestão e Avaliação de Cursos à Distância	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	PBII01
Estágio	Segurança de Autoridades	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBIP01
Estágio	Formação Pedagógica para EaD	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBIQ01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Estágio	Arquivologia	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBIR01
Estágio	Estomalogia para Cirurgiões Dentistas da Rede Pública de Atenção à Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	PBLK01
Estágio	Preservação de Acervos Científicos e Culturais	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBLN01
Estágio	Fundamentos dos Contratos	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBLZ01
Estágio	Neuropedagogia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	PBMA01
Estágio	Educação Socioemocional	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBMB01
Estágio	Capacitação em Museologia	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBML01
Estágio	Teórico de RPAs Asa Fixa, em Operação VLOS e Abaixo de 400 pés	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBNT01
Estágio	Gestão de Estoques e Logística	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	PBNU01
Estágio	Autismo em Perspectiva	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	PBOQ01
Estágio	Curso Completo de Capacitação, Formação e Atualização Técnica em Licitações, Pregão Eletrônico, Presencial e SRP	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBOS01
Estágio	Elaboração de Plano de Logística Sustentável	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBOY01
Estágio	Eletricidade Básica Veicular	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QMB/Mat Bel – Mnt Vtr	-	PBPA01
Estágio	Mecânica Diesel Avançada	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QMB/Mat Bel – Mnt Vtr	-	PBPB01
Estágio	Mecânica Diesel Intermediária	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QMB/Mat Bel – Mnt Vtr	-	PBPC01
Estágio	Qualificação Técnica em Utilitário Marruá	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QMB/Mat Bel – Mnt Vtr	-	PBPG01
Estágio	Fisioterapia Pediátrica e Neonatal	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBSC01
Estágio	Criação de Videoaulas	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBSJ01
Estágio	Operação de Drones Multirrotores e Captação de Imagens	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBSN01
Estágio	Crochetagem Fisioterapêutica	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBSO01
Estágio	Ventosaterapia	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBSP01
Estágio	Liberação Miofascial	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBSQ01
Estágio	Básico em PDCA e Gestão por Indicadores	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBUA01
Estágio	Biossegurança em Laboratório Clínico	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBUD01
Estágio	Comunicação Social	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBUE01
Estágio	Teórico e Prático de Iniciação à Citologia Hematológica	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	PBUI01
Estágio	Logística	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	PBUJ01

Art. 2º Acrescentar no Anexo XI – Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Aperfeiçoamento ou Especialização, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização – Neuropsicopedagogia Clínica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SAOX02
Pós-Graduação	Especialização – Engenharia Ambiental e Saneamento Básico	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SAZP02
Pós-Graduação	Especialização – Enfermagem Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBAB01
Pós-Graduação	Especialização – Residência Médica na Especialidade de Transplante de Medula Óssea	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBAD01
Pós-Graduação	Especialização – Segurança e Inspeção de Alimentos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QCO Vet	-	SBAE01
Pós-Graduação	Especialização – Farmácia Hospitalar com Ênfase em Atenção Farmacêutica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBAF01
Pós-Graduação	Especialização – Contabilidade Forense e Investigação de Fraudes	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	-	SBAJ01
Pós-Graduação	Especialização – Nutrição Clínica e Esportiva	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBAM01
Pós-Graduação	MBA – Finanças, Auditoria e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	817	SBAN01
Pós-Graduação	Especialização – Finanças e Controle Gerencial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	817	SBAP01
Pós-Graduação	MBA – Contabilidade, Auditoria e Controladoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	-	SBAV01
Pós-Graduação	MBA – Gestão de Marketing	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	-	SBAX01
Pós-Graduação	MBA – Gestão de Pessoas e Marketing	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBAY01
Pós-Graduação	Especialização – Urgência, Emergência e APH	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBAZ01
Pós-Graduação	Especialização – Agentes Infecto-Parasitários de Interesse Humano	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBBB01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão Administrativa	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBBE01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão, Contabilidade e Finanças Empresariais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade e Adm	800 e 817	SBBF01
Pós-Graduação	Especialização – Assuntos Regulatórios na Indústria Farmacêutica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBBG01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Pessoas e Liderança de Equipes	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBBP01
Pós-Graduação	MBA – Gerenciamento de Projetos, Área de Conhecimento: Administração	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBBQ01
Pós-Graduação	MBA – Master of Public Administration – Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBBS01
Pós-Graduação	MBA – Administração Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBBT01
Pós-Graduação	Especialização – Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	SBBZ01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização – Administração Pública e Gestão Estratégica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBCA01
Pós-Graduação	Especialização – **Master BIM**: ferramentas de Gestão e Projeto	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBCB01
Pós-Graduação	Especialização – Educação Especial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	818	SBCC01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão Pública e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade e Adm	800 e 817	SBCD01
Pós-Graduação	Especialização – Administração Pública e Recursos Humanos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBCE01
Pós-Graduação	Especialização – Economia e Meio Ambiente	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Economia	817	SBCF01
Pós-Graduação	Especialização – Nutrição Pediátrica, Escolar e na Adolescência	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBCI01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Manutenção de Aeronaves	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBCJ01
Pós-Graduação	Especialização – Revisão de Texto	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBCK01
Pós-Graduação	Especialização – Auditoria e Gestão da Qualidade aos Serviços de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf e Sv Sau	-	SBCL01
Pós-Graduação	Especialização – Odontologia em Cardiologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBCN01
Pós-Graduação	Especialização – Orientação Educacional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	129	SBCP01
Pós-Graduação	**MBA** – Estudos Estratégicos e Relações Internacionais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBCR01
Pós-Graduação	**MBE** – Executiva em Meio Ambiente	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBCV01
Pós-Graduação	Especialização – Psicologia Clínica: Terapia Cognitivo Comportamental	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBCX01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Público com Ênfase em Contratos e Licitações	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBCY01
Pós-Graduação	Especialização – Linguística e Literatura	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBCZ01
Pós-Graduação	Especialização – Engenharia de Manutenção Aeronáutica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBDC01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Segurança de Voo	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBDD01
Pós-Graduação	Especialização – Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBDF01
Pós-Graduação	**MBA** – Gestão Pública com Ênfase em Orçamentos e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	800 e 817	SBDG01
Pós-Graduação	Especialização – Metodologia do Ensino de Matemática	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	836	SBDH01
Pós-Graduação	Especialização – Estado da Arte em Ginecologia e Obstetrícia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBDK01
Pós-Graduação	Especialização – Emergências Clínicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBDO01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização – Gráfica Digital	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBDP01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Crises e Conflitos em Organizações Públicas e Privadas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBDR01
Pós-Graduação	Especialização – Educação Ambiental e Sustentabilidade	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBDT01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Constitucional e Tributário	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBDU01
Pós-Graduação	Especialização – Contabilidade Pública e Auditoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	-	SBDV01
Pós-Graduação	MBA – Administração, Contabilidade e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade e Adm	800 e 817	SBDX01
Pós-Graduação	Especialização – Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBDZ01
Pós-Graduação	Especialização – Estatística Aplicada	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Estatística	830	SBEB01
Pós-Graduação	Especialização – Metodologia do Ensino de Língua Espanhola	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBEC01
Pós-Graduação	Especialização – Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	SBEF01
Pós-Graduação	MBA – Executivo em Liderança e Gestão Empresarial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBEH01
Pós-Graduação	Especialização – Linguística Aplicada na Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBEK01
Pós-Graduação	Especialização – UTI Geral e Gestão da Assistência Intensiva ao Paciente Crítico	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QCO Enf	-	SBEL01
Pós-Graduação	Especialização – Administração Pública e Marketing	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBEM01
Pós-Graduação	Especialização – Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	129	SBER01
Pós-Graduação	Especialização – Metodologia do Ensino de Sociologia e Filosofia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	824	SBES01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Aplicado aos Serviços de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBET01
Pós-Graduação	Especialização – Processos Industriais Químicas e Farmacêuticos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	F19	SBEV01
Pós-Graduação	Especialização – Oncologia Multidisciplinar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	M15	SBEZ01
Pós-Graduação	MBA – Gerência Avançada de Projetos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBFC01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Administrativo e Econômico	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBFD01
Pós-Graduação	Especialização – Recursos Humanos e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	817	SBFF01
Pós-Graduação	Especialização – Compliance e Gestão de Riscos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBFG01
Pós-Graduação	Especialização – Farmacologia Aplicada	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBFH01
Pós-Graduação	Especialização – Revisão Prática de Texto	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBFI01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	MBA – Liderança e Gestão Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBFL01
Pós-Graduação	Especialização – Pilates Avançado e Treinamento Funcional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBFM01
Pós-Graduação	Especialização – Filosofia e Sociologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	824	SBFR01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Pessoas, Conhecimento e Inovação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBFU01
Pós-Graduação	Especialização – Administração e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800 e 817	SBFV01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão Estratégica de Custos e Negócios	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBFW01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Notarial e Registral	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBGD01
Pós-Graduação	Especialização – Ensino da Matemática e da Física	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	836	SBGE01
Pós-Graduação	Especialização – Neuropedagogia na Educação Básica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	SBGF01
Pós-Graduação	MBA – Gestão da Qualidade e Produtividade Logística	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBGH01
Pós-Graduação	MBA – Gestão de Logística e Operações	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBGI01
Pós-Graduação	Especialização – Avaliação e Reabilitação em Motricidade Orofacial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBGJ01
Pós-Graduação	Especialização – Oncologia Clínica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	M15	SBGK01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Penal e Processual Penal	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBGL01
Pós-Graduação	Especialização – Educação Especial com ênfase em Deficiência Intelectual	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBGO01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Administrativo e Licitações	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	SBGQ01
Pós-Graduação	MBA – Contabilidade Tributária e Financeira	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade	-	SBGR01
Pós-Graduação	MBA – Qualidade e Gestão de Processos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBGU01
Pós-Graduação	Especialização – Atenção ao Paciente Crítico: Urgência, Emergência e UTI	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBGV01
Pós-Graduação	Especialização – Enfermagem em Neurologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBGW01
Pós-Graduação	Especialização – Vigilância em Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBGX01
Pós-Graduação	Especialização – Saúde Pública com Foco em Estratégia de Saúde da Família	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBGY01
Pós-Graduação	Especialização – Avaliação Educacional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	818	SBHV01
Pós-Graduação	Especialização – Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBHW01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização – Medicina Aeroespacial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBHX01
Pós-Graduação	Especialização – Análises Clínicas e Patológicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	F11	SBHY01
Pós-Graduação	Especialização – Enfermagem Obstetrícia e Neonatal	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBIA01
Pós-Graduação	Especialização – Motricidade Orofacial com enfoque em Disfagia no âmbito Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBIB01
Pós-Graduação	Especialização – Tutoria em Educação à Distância	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBIE01
Pós-Graduação	Especialização – Farmácia Clínica, com ênfase na Atenção Básica de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBIG01
Pós-Graduação	Especialização – Formação e Gestão em Educação a Distância	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBIH01
Pós-Graduação	Especialização – Língua Inglesa e Literatura	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBIJ01
Pós-Graduação	Especialização – Educação a Distância com Ênfase na Formação de Tutores	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBIN01
Pós-Graduação	MBA – Controles Internos e Compliance	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBIR01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Arquivos e Documentos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBIW01
Pós-Graduação	MBA – Accountability, Governabilidade e Governança Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Contabilidade e Adm	800	SBIZ01
Pós-Graduação	Especialização – Farmacologia Clínica e Hospitalar na área de Saúde e Bem Estar Social	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBJB01
Pós-Graduação	Especialização – Governança em Gestão Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBJL01
Pós-Graduação	Especialização – Administração Hospitalar e Gestão Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	855	SBJM01
Pós-Graduação	Especialização – Enfermagem em Infectologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBJN01
Pós-Graduação	MBA – Marketing Digital e Analytics	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBJP01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão em Enfermagem de Urgência e Emergência	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBJQ01
Pós-Graduação	Especialização – Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf	-	SBJU01
Pós-Graduação	Especialização – Nutrição das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBJW01
Pós-Graduação	Especialização – Radiofarmácia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBJX01
Pós-Graduação	Especialização – Saúde Coletiva	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBKC01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão Integrada em Comunicação e Marketing	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBKF01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Pós-Graduação	Especialização – Microbiologia Geral	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	F25	SBKG01
Pós-Graduação	Especialização – Educação em Tempo Integral	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	818	SBKL01
Pós-Graduação	MBA – Diplomacia e Relações Internacionais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBKN01
Pós-Graduação	Especialização – Análises Clínicas e Microbiologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	F11 e F25	SBKO01
Pós-Graduação	MBA – Gestão, Auditoria e Perícia em Sistema de Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBKP01
Pós-Graduação	Especialização – Ecocardiografia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBKQ01
Pós-Graduação	Especialização – Farmácia Clínica e Hospitalar Oncológica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBKR01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Processos Logísticos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBKS01
Pós-Graduação	Especialização – Quiropraxia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBKT01
Pós-Graduação	Especialização – Medicina do Esporte e da Atividade Física	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	M42	SBKW01
Pós-Graduação	Especialização – Direito Público e Administração Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Direito e Adm	800	SBKX01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão da Qualidade e Auditoria	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBLC01
Pós-Graduação	MBA – Gestão de Recursos Humanos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBLD01
Pós-Graduação	MBA – Executivo em Gestão da Psicologia Organizacional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBLE01
Pós-Graduação	Especialização – Assistência em Nefrologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	SBLG01
Pós-Graduação	Especialização – Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	129	SBLK01
Pós-Graduação	Especialização – Metodologia de Ensino de Biologia	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	SBLM01
Pós-Graduação	Especialização – Gestão de Projetos e Suprimentos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	SBLQ01
Pós-Graduação	Especialização – Gramática e Texto da Língua Portuguesa na Área de Línguas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	834	SBLR01
Pós-Graduação	Especialização – Master of Public Administration (MPA) – Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	800	SBLS01

Art. 3º Acrescentar no Anexo XII – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Mestrado	Ciências Aplicadas ao Sistema Musculoesquelético	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	TBAG01
Mestrado	Práticas da Saúde e Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QCO Enf	-	TBAH01
Mestrado	Mestre em Saúde do Adulto	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QCO Enf	-	TBAM01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Mestrado	Mestre em Odontologia e Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	TBAN01
Mestrado	Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QCO Enf	-	TBAQ01
Mestrado	Mestrado Profissional em Tecnologias e Atenção à Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QCO Enf	-	TBAY01
Mestrado	Mestrado em Telessaúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	TBBA01
Mestrado	Mestrado em Governança, Tecnologia e Inovação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	868	TBBC01
Mestrado	Mestrado Profissionalizante em Ensino de Física e Matemática	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	825 e 836	TBBE01
Mestrado	Mestrado em Ciências Florestais e Ambientais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	TBBM01
Mestrado	Mestrado em Biociências e Tecnologia de Produtos Bioativos	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças Sv Sau	-	TBBN01
Mestrado	Mestrado em Linguística Aplicada	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	TBBO01
Mestrado	Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	TBBS01
Mestrado	Mestrado em Inovação em Comunicação e Economia Criativa	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	868	TBBT01

Art. 4º Acrescentar no Anexo XIII – Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Doutorado	Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	UAKT01
Doutorado	Ciências do Movimento Humano	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	UAKU01
Doutorado	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	D11	UAKV01
Doutorado	Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	UALD01

Art. 5º Acrescentar no Anexo XIV – Cursos de Extensão Universitária, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Extensão Universitária	Práticas de Gestão Estratégica e Marketing	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAIJ01
Extensão Universitária	Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Organizações Públicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAIK01
Extensão Universitária	Aperfeiçoamento em Matemática Elementar	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	VAIL01
Extensão Universitária	Aperfeiçoamento em Gestão do Conhecimento	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAIN01
Extensão Universitária	Direito Administrativo: Ato e Processo e Licitações Públicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAIW01
Extensão Universitária	Enfermagem de Urgência e Emergência	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf e QMS Sau	-	VAJB01
Extensão Universitária	Princípios da Administração Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Adm	-	VAJC01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Extensão Universitária	Nutrição Esportiva na Prática Clínica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAJD01
Extensão Universitária	Contabilidade Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAJJ01
Extensão Universitária	Direito Administrativo	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAJK01
Extensão Universitária	Estudos Avançados em Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAJO01
Extensão Universitária	Fundamentos de Controladoria e Finanças	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAJP01
Extensão Universitária	Iniciação de Simulação de Combate e Blindados	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAJR01
Extensão Universitária	Certificação Complementar em Psicologia, Educação e Realização Profissional	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	VAJS01
Extensão Universitária	Geografia Humana e Econômica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	VAJY01
Extensão Universitária	Novas Tecnologias em Educação	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	VAJZ01
Extensão Universitária	Direito Administrativo, Constitucional e Civil	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	VAKA01
Extensão Universitária	Emergências Clínicas	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Enf e QMS Sau	-	VAKC01
Extensão Universitária	Sistemas de Gestão de Qualidade (SGQ) e Modelo de Excelência em Gestão (MEG) para Servidores Públicos – Defesa	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças	-	VAKE01

Art. 6º Acrescentar no Anexo XVIII – Outros Cursos, os códigos abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Outros Cursos	Mecânico de Suspensão, Direção e Freios – Veículos Leves	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	YBAC01
Outros Cursos	Psicopedagogia Institucional	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	ZAJE01
Outros Cursos	Mecânico de Manutenção	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	ZAJG01
Outros Cursos	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZAJI01
Outros Cursos	Aperfeiçoamento em Direito Processual Penal Militar	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Direito	-	ZAJS01
Outros Cursos	Equoterapia com Crianças com Síndrome de Down	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	ZALH01
Outros Cursos	Certificação Avançada Saber Museu	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	ZALI01
Outros Cursos	Como Ensinar a Distância	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZALL01
Outros Cursos	Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Pedagógica	Estb Ens Sp no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZALP01
Outros Cursos	Práticas Pedagógicas na Sala de Recursos Multifuncionais	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZALQ01
Outros Cursos	Teoria e Prática da Neuropsicopedagogia	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZALR01
Outros Cursos	TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZALS01

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Hbl	Mod/Dcri/Eqv
Outros Cursos	Altas Habilidades e Superdotação	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZALT01
Outros Cursos	Atividade Física e Esportiva Adaptada	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	ZALZ01
Outros Cursos	Curso Livre Básico de Reeducação Postural Global – RPG	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	ZAMA01
Outros Cursos	Mecânico de Motores Ciclo Diesel	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças	-	ZAMB01
Outros Cursos	Extensão e Aprimoramento em Hemodinâmica	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças Sv Sau e QMS Sau	-	ZAMC01
Outros Cursos	Química – Ensino Fundamental	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZAMD01
Outros Cursos	Educação Inclusiva	Estb Ens Civ no Brasil	Of/Praças QCO Magistério	-	ZAMF01

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 3.465, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso X do art. 1º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 2.848, de 18 de maio de 2022, resolve

DESIGNAR

o pessoal abaixo relacionado, da Escola Superior de Defesa (ESD), da Chefia de Educação e Cultura (CHEC) e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), para participar da viagem de estudo interdisciplinar de campo do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para a ESG:

.....
- Gen Bda R/1 CARLOS HENRIQUE TECHE;

.....
- Cel R/1 (EB) RENATO IVO FERNANDES DE CASTRO;

.....
- Cap Int (EB) RENAN DOS REIS DRAWANZ;
- 1º Ten QAO (EB) ALEXANDRE DA SILVA VILMAR;
- S Ten (EB) CLAUDIO OLIVEIRA DE SOUZA;

.....

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada nas alíneas "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11,

todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 15 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA GAB CHEC/CHEC-MD Nº 3.651, DE 4 DE JULHO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso X do art. 1º da Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, alterada pela Portaria nº 2.848, de 18 de maio de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, da Escola Superior de Defesa (ESD), integrantes do corpo de alunos do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), para participar da viagem de estudo interdisciplinar de campo do referido curso, na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para a ESG:

.....
- Cel (EB) LUIZ FELIPE MORAES DALTRO CAMPOS;

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada nas alíneas "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 15 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.284, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e de acordo com o que consta do Processo nº 60080.000303/2022-25, resolve

DESIGNAR

o General de Exército LAERTE DE SOUZA SANTOS, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Conferência Sul-Americana de Defesa (SOUTHDEC) 2022, em Quito, Equador, no período de 12 a 17 de setembro de 2022, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 154, de 15 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.296, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 64536.019526/2022-11, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) RÔMULO FABIANO PACHECO RAVÁZIO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar como Assessor Técnico de Desminagem Humanitária da DICED – GATI-CO, em Bogotá, República da Colômbia, no período de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2024, com ônus a cargo do Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 16 AGO 22 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.331, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 09243.000240/2022-40 e nº 09243.000389/2022-29, resolve

DESIGNAR

a Major (EB) ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas para o Referendo no Saara Ocidental (MINURSO), como United Nations Military Observer (UNMO), no período de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 18 AGO 22 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.071, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Apostilamento III.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.071, de 19 de outubro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 12 de novembro de 2021, e apostilada no Boletim do Exército nº 50, de 17 de dezembro de 2021, e Boletim do Exército nº 2, de 14 de janeiro de 2022, relativa à designação do Cel QMB RODRIGO BORDEAUX MATTOS, do Pq R Mnt/12ª RM, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V22/123), a ser realizado na Academia de Defesa Militar Conjunta, na cidade de Sangolqui, República do Equador, com início previsto para a 1ª quinzena de julho de 2022 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...na cidade de Sangolqui, República do Equador...", LEIA-SE: "...na cidade de Quito, República do Equador...".

PORTARIA – C Ex Nº 818, DE 15 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 818, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa à designação do Gen Bda IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, para participar da visita às instalações das empresas Collins e Comtech e participar do Conselho Latino-Americano de Clientes de Governo na sede da Motorola Solutions (Atv PVANA G2MM-B214), nas cidades de Cedar Rapids, Iowa; Orlando e FortLauderdale, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de julho a 7 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...visita às instalações das empresas Collins e Comtech e participar do Conselho Latino-Americano de Clientes de Governo na sede da Motorola Solutions, nas cidades de Cedar Rapids, Iowa; Orlando e Fort Lauderdale, Flórida...", LEIA-SE: "...visita às instalações das empresas Collins e Comtech e visita ao United States Customs and Border Protection (CBP), nas cidades de Cedar Rapids, Iowa; e Orlando, Flórida ..."; e ONDE SE LÊ: "...no período de 30 de julho a 7 de agosto de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 10 a 18 de setembro de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 834, DE 15 DE JULHO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 834, de 15 de julho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa à designação de militares do 4º CTA e do CIGE, para participarem da visita às instalações das empresas Collins e Comtech (Atv PVANA D2MM-B213), nas cidades de Cedar Rapids, Iowa, e Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de julho a 5 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...visita às instalações das empresas Collins e Comtech, nas cidades de Cedar Rapids, Iowa, e Orlando, Flórida...", LEIA-SE: "...visita às instalações das empresas Collins e Comtech e United States Customs and Border Protection (CBP), nas cidades de Cedar Rapids, Iowa; e Orlando, Flórida...", e ONDE SE LÊ: "...no período de 30 de julho a 5 de agosto de 2022...", LEIA-SE: "...no período de 10 a 18 de setembro de 2022...".

PORTARIA – C Ex Nº 977, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de

2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Cooperativa da Guiana, com sede em **Georgetown**, o 1º Sgt Cav VALDERSON LEAL DUTRA, a partir de 20 de julho de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo período aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten MB MARCELO LOPES, do 17º B Log L - Mth, a partir de 20 de julho de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 984, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o 2º Sgt Inf GUSTAVO MOREIRA DE BITENCOURT, do 3º BPE, a participar do 58º Campeonato Mundial de **Cross Country** do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), na cidade de **Beja**, na República Portuguesa, no período de 9 a 15 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA – C Ex Nº 1.001, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, todos do Instituto Militar de Engenharia, para participarem da 14ª Competição Ibero-americana Interuniversitária de Matemática (14ª CIIM) (Atv PVANA D2MM-A118), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel QCO PAULO HENRIQUE COELHO MARANHÃO;
- Al IME 2º JOHANNES ELIAS JOSEPH SALOMÃO; e
- Al IME 2º FRANCISCO NAZÁRIO PEREIRA JÚNIOR.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do DCT/IME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.004, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QEM CAIO VINÍCIUS NOGUEIRA BORGES, do IDQBRN, para participar do Analytical Skills Course para Estados-Membros na América Latina e Região do Caribe (Atv PVANA D2MZ-C267), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, no período de 15 a 30 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.005, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf CARLOS HENRIQUE LEITE DE SOUZA, do Gab Cmt Ex, para apoiar a Escola de Inteligência Militar do Exército do Paraguai (EIME) (Atv PVANA D2QQ-A116), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 2 a 15 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do CIE.

PORTARIA – C Ex Nº 1.006, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Alemanha.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Alemanha, com sede em Berlim, o 1º Sgt Inf RENEZIO HENRIQUE, a partir de 1º de agosto de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o S Ten Cav JAIR ANTÔNIO LEICHTWEIS, do 5º RC Mec, a partir de 1º de agosto de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.007, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Designação de Assessor de Apoio para Assuntos Jurídicos da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve

DESIGNAR

a Ten Cel QCO ADELIANNY DA ROCHA DE BRITO MACHADO, do Gab Cmt Ex, para o cargo de Assessora de Apoio para Assuntos Jurídicos da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em Washington D.C., nos Estados Unidos da América, pelo prazo aproximado de doze meses, a partir de 26 de abril de 2023.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.008, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e nomeação de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Nigéria.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria Normativa nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil na República Federal da Nigéria, também acreditado junto ao Governo de Gana, com sede em Abuja, o Cel Int ALMYR COSTA DOS SANTOS, a partir de 31 de julho de 2023; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Inf ANDERSON RAMOS MARQUES, do EME, a partir de 31 de julho de 2023.

A missão é considerada permanente, de natureza diplomática, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I combinada com a alínea "a" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA – C Ex Nº 1.012, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 PTTC MARCIO RICARDO SOUZA FAVA, do EME, para participar do Seminário de Guerra Eletrônica (Atv PVANA D2GG-C260), na cidade de Nuremberg, na República Federal da Alemanha, no período de 23 a 29 de outubro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeadas com recursos do EPEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.013, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO OTÁVIO AUGUSTO BRIOSCHI SOARES, do HCE, para participar do 44th ICMM World Congress on Military Medicine (Atv PVANA D2LZ-C271), a ser realizado na cidade de Bruxelas, no Reino da Bélgica, no período de 2 a 12 de setembro de 2022, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, passagens e diárias de deslocamento custeadas com recursos do DECEx e diárias da atividade a cargo do 44th ICMM World Congress on Military Medicine.

PORTARIA – C Ex Nº 1.014, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Tornar sem efeito portaria de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria – C Ex nº 747, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 8 de julho de 2022, e apostilada no Boletim do Exército nº 30, de 29 de julho de 2022, relativa à designação de militares do CMO para participarem de visita de Diplomacia Militar do Comandante Militar do Oeste à Bolívia (Atv PVANA G1LE- A060), na cidade de La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 5 a 9 de agosto de 2022, incluindo os deslocamentos, tendo em vista o cancelamento da participação dos militares na atividade.

PORTARIA – C Ex Nº 1.016, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten Eng RONEY JESUS PIRES CRUZ, do 2º B Fv, para frequentar o Curso de Mergulho Especializado para Militares da Arma de Engenharia (Atv PCENA V22/144), a ser realizado na Escuela de Ingenieros del

Ejército, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 2ª quinzena de outubro de 2022 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044-GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.017, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de bronze, ao General de Exército LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES, post mortem.

PORTARIA – C Ex Nº 1.018, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0203913843) JEFFERSON DO CARMO ANDRADE do desempenho do cargo de Chefe do Centro Marechal Cantuária – CMC (Salvador-BA); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0187567136) CARLOS GUSTAVO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS para o desempenho do cargo de Chefe do Centro Marechal Cantuária – CMC (Salvador-BA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.019, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 1.756, de 30 de maio de 2022, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de ouro, aos seguintes militares:
General de Brigada EVANDRO LUÍS LOPES FERREIRA;
General de Brigada ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO;
General de Brigada R/1 DÊNIS TAVEIRA MARTINS;
General de Brigada R/1 FERNANDO DIAS HERZER;
Coronel LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA;
Coronel JOSÉ ANTÔNIO SAZDJIAN JUNIOR;
Coronel KLEBER LYRA LEAL;
Coronel ALESSANDRO MÁRCIO DA SILVA;
Coronel HAROLDO DE ASSUMPÇÃO PASTORE;
Coronel RONALDO DINIZ;
Coronel R/1 ATTÍLIO PAULO FERRARO;
Coronel R/1 ALEXANDRE CASSEL MARQUES;
Coronel R/1 WANDERLEY DE CASTRO;
Coronel R/1 MARCELO RICARDO CIOLLETE;
Coronel R/1 ROBERT FRANCO DE OLIVEIRA;
Coronel R/1 ARLINDO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO;
Coronel R/1 WALTER MASSARU MIHARA;
Tenente-Coronel WELLINGTON GUARACIABA PINHEIRO;
Tenente-Coronel DANILO CESÁRIO AZENHA;
Capitão WANDER PADOVANI ALBOÉ;
Capitão LUIZ CARLOS DA CUNHA PRIMO;
Capitão MÁRCIO CÉSAR SILVA REZENDE;
Capitão JEFFERSON AMADEU FERREIRA;
Capitão CÉLIO DE SOUZA SAMPAIO;
Capitão IVAIR LÉSLIE MONTEIRO IRADES;
Capitão MARCELO HENRIQUE DOERFLINGER CARVALHO;
Capitão MAURÍCIO JOSÉ FAIAL;
Capitão CLAUDIO FRANCISCO ANDRÉ;
Capitão MÁRIO DE ARAÚJO SILVA JÚNIOR;
Capitão R/1 PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PEREIRA;
Capitão R/1 MARCO ANTÔNIO AZEVEDO DE ANDRADE;
1º Tenente CLAUDEMIR VIEIRA DOS SANTOS;
1º Tenente JOSIEL REZENDE DA SILVA;
1º Tenente ALESSANDRO BIONDI;
1º Tenente JOSÉ RENATO ALEXANDRE NOGUEIRA;
1º Tenente CLAUDINEI DO NASCIMENTO VIEIRA;
1º Tenente ADRIANO MUNIZ DE SOUZA;
1º Tenente JOÃO CARLOS GALDINO;
1º Tenente MARCELO DE FREITAS FERREIRA;
1º Tenente JEFFERSON TEIXEIRA KRUSCHEWSKY;
2º Tenente RONALDO MARCELO FERNANDES JÚNIOR;
Subtenente RENATO ANTÔNIO FAVA;
Subtenente ARMSTRONG ARAÚJO ALVES DE ALMEIDA;
Subtenente LUIZ CLÁUDIO FERREIRA;
Subtenente EDGARD DE MORAIS TAVARES;
Subtenente MAURÍCIO DE SOUZA ROCHA; e
Subtenente EMERSON DE JESUS CARVALHO.

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de prata, aos seguintes militares:
General de Divisão LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;

General de Divisão RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;
General de Divisão RICARDO JOSÉ NIGRI;
General de Divisão R/1 JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO;
General de Divisão R/1 EDUARDO DINIZ;
General de Divisão R/1 PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA;
General de Divisão R/1 DOUGLAS BASSOLI;
General de Divisão R/1 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA;
General de Divisão R/1 ROLEMBERG FERREIRA DA CUNHA;
General de Brigada EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO;
General de Brigada R/1 ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SANTOS;
General de Brigada R/1 JOSÉ CARLOS BRAGA DE AVELLAR;
General de Brigada R/1 LOURENÇO WILLIAN DA SILVA RIBEIRO PINHO;
General de Brigada R/1 SIDNEI PRADO;
General de Brigada R/1 CARLOS WALDYR AGUIAR;
Coronel MARCELO AMBRÓSIO;
Coronel MARCUS VINÍCIUS SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA;
Coronel MARCO AURÉLIO DE CASTRO;
Coronel LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA FRANKLIN;
Coronel MARCELO BAILONE ALVARES LEITE;
Coronel ALEXANDRE HIDEO HIRASHIMA;
Coronel MÁRCIO AMBERGET ROSA;
Coronel R/1 PAULO JONH GARCEZ MOREIRA;
Coronel R/1 ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES;
Coronel R/1 LUCIANO DA SILVA MACHADO;
Tenente-Coronel ALEXANDRE CORRÊA ROCHA;
Tenente-Coronel JOÃO MARCELO DO AMARAL;
Tenente-Coronel MARCOS RODRIGO SILVA DE ALMEIDA;
Tenente-Coronel DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
Tenente-Coronel RICARDO DE AMORIM ARAÚJO PEREIRA;
Tenente-Coronel ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel ANDERSON SILVEIRA LAGO;
Tenente-Coronel MATEUS RIBEIRO COSTA;
Tenente-Coronel RÔMULO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS;
Tenente-Coronel SALZIO NUNES DE LIMA;
Tenente-Coronel VAGNER DA COSTA DIAS;
Tenente-Coronel GIOVANI DOS SANTOS REZENDE;
Tenente-Coronel FÁBIO RICARDO LINARES DE SOUZA;
Tenente-Coronel EDUARDO COELHO RODRIGUES;
Tenente-Coronel RODRIGO SKOLAUDE DINI;
Tenente-Coronel JULIO CESAR DOS SANTOS SILVESTRE;
Tenente-Coronel THIAGO ALEXANDRE DA SILVA FATORELLI;
Tenente-Coronel RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA;
Major LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA;
Major LUIZ ANGELO PELINSARI CAMILO;
Major MARCELO FERREIRA DOS REIS;
Major SAULO MAGALHÃES DE CARVALHO VILA NOVA;
Major RENZO DIAS DE LIRA;
Major CRISTIANO TEIXEIRA PEDRENHO;
Major GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA;
Major ARTHUR JEFFERSON FARIAS DE LUNA;
Major GUSTAVO FLORES SEBALHOS;
Major FELIPE DE CARVALHO CORSINO;

Major PAULO ALEXANDRE FUZARO;
Major IVAN SILVA SANTANA;
Major DIEGO MOREIRA DORNELES;
Capitão LUÍS EVANDRO DA SILVEIRA AZEREDO;
Capitão DALTON DA COSTA LEITE FILHO;
1º Tenente LUIS ADAIR STROZAK;
1º Tenente ANTÔNIO CARLOS DE MOURA JÚNIOR;
1º Tenente WELLINGTON LUIZ VIEIRA LUCENA;
1º Tenente JOÃO LUIZ PIRES DE CASTILHO;
1º Tenente MICHEL EDUARDO MACHADO HANSEN;
1º Tenente DURVAL MOREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR;
1º Tenente BISMARK LEITE DE FARIAS;
1º Tenente JOSIAS ALVES DA SILVA;
2º Tenente CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA;
2º Tenente ROGÉRIO MASSAMI YAMAZAKI;
Subtenente ASLAN RAMOS;
Subtenente LUCIANO PEREIRA AZARIAS;
Subtenente CARLOS ADRIANO JERÔNIMO DE MENEZES;
Subtenente ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA;
1º Sargento MARCO AURÉLIO DE MATTOS ZERI;
1º Sargento RAFAEL DA SILVEIRA CIOCHETA;
1º Sargento JACKSON SILVA ALVES;
1º Sargento JUAREZ MACHADO HOMEM;
1º Sargento PATRICK DOUGLAS PEREIRA;
1º Sargento MICHAEL ALVES DOS SANTOS;
1º Sargento EVANDRO DE CAMARGO;
2º Sargento LUENDER JESUS MOREIRA; e
2º Sargento VALDIR JUSTINO.

a Medalha Mérito Aviação do Exército, com passador de bronze, aos seguintes militares:
General de Divisão FÁBIO BENVENUTTI CASTRO;
General de Divisão LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA;
General de Divisão JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;
General de Divisão JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA;
General de Divisão ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR;
General de Divisão LUÍS CLÁUDIO DE MATOS BASTO;
General de Divisão R/1 ROBERTO SEBASTIÃO PETERNELLI JÚNIOR;
General de Divisão R/1 EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
General de Divisão R/1 LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO;
General de Divisão R/1 ANDRÉ LUIZ SILVEIRA;
General de Brigada MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO;
General de Brigada FÁBIO DE SERPA CARVALHO LIMA;
General de Brigada FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA;
General de Brigada RENATO CALDEIRA IGREJA;
General de Brigada R/1 DANILO MOTA ALENCAR;
General de Brigada R/1 DURVAL ANTUNES MACHADO PEREIRA DE ANDRADE NERY;
General de Brigada R/1 SERGIO ANTÔNIO DA ROCHA AMBRÓSIO;
General de Brigada R/1 AKIRA OBARA;
General de Brigada R/1 ELTON GEYER RODRIGUES;
General de Brigada R/1 GISLEY MORAES DE OLIVEIRA;
General de Brigada R/1 ANTÔNIO DE PÁDUA BARBOSA DA SILVA;
General de Brigada R/1 EDUARDO RODRIGUES SCHNEIDER;
General de Brigada R/1 ARNALDO ALVES DA COSTA NETO;

General de Brigada R/1 WILSON MENDES LAURIA;
General de Brigada R/1 EDUARDO CUNHA DA CUNHA;
General de Brigada R/1 HÉLIO DE ASSIS PEGADO;
General de Brigada R/1 MIRIANO VALDONI ÉDER;
Coronel LUCIANO DE ARAÚJO GÓES ASSIS;
Coronel FÁBIO LEITE COSTA;
Coronel ANDRÉ LUIZ GRENTESKI;
Coronel EDELMO FERNANDES DE OLIVEIRA;
Coronel GUILHERME DA SILVA SÃO LÁZARO;
Coronel ALDAIR MATOS PINHEIRO FILHO;
Coronel R/1 WLADEMIR MARTINS PADILHA;
Coronel R/1 ROBERTO SARMENTO DE FIGUEIREDO LOPES;
Coronel R/1 LUIS CLAUDIO DEL RIO CHAGAS DO NASCIMENTO;
Coronel R/1 JOMAR NASCIMENTO TELLES;
Coronel R/1 EMERSON DE AZEVEDO;
Coronel R/1 ALEXANDRE FERRAZ SILVA;
Coronel R/1 PAULO MAURÍCIO DE MORAES MAGALHÃES;
Tenente-Coronel ARCINDO DE HOLANDA NEGREIROS;
Tenente-Coronel ANDRÉ GIANCARLO ZIELINSKI;
Tenente-Coronel MARCOS PERES CASTRO;
Tenente-Coronel PEDRO HENRIQUE BAKO DIOGO;
Tenente-Coronel RODRIGO MACHADO DE ALBUQUERQUE;
Tenente-Coronel EMMANUEL ARAÚJO MACHADO;
Tenente-Coronel ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel VINÍCIUS LACERDA VASQUES;
Tenente-Coronel JOÃO LUIZ CALHEIROS BARRETO FILHO;
Tenente-Coronel ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
Tenente-Coronel RODRIGO DE SOUZA MENDES
Tenente-Coronel CÍCERO ADRIANO DO NASCIMENTO;
Tenente-Coronel R/1 SÉRGIO FERNANDES PIRES DO VALE;
Tenente-Coronel MÔNICA LOUREIRO PEIXOTO;
Major FABRÍCIO LEANDRO DE CARVALHO HERMÓGENES DE OLIVEIRA;
Major GLADSTONI VARIZ DA COSTA;
Major RODRIGO SCHARDOSIM VALÉRIO IAMIN;
Major CRISTIAN FERNANDO LOMBARDI DOS SANTOS;
Major TIAGO CUNHA FLECHER LOPES;
Major RICARDO RAMOS RAMIRES;
Major EDUARDO HENRIQUE VIGATTO;
Major LÁZARO JOSÉ DA SILVA;
Major FELIPE DARIANO E SILVA;
Major PAULO EDUARDO COLARES;
Major DANIEL FRANCISCO BET;
Major CLÁUDIO MARCOS DIAS PEIXOTO;
Major ALEXANDRE NORIYOSHI CÔRTES MASSUNARI;
Major RODRIGO VIEIRA ÂNGELO;
Major FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA;
Major ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR;
Major JEFERSON BROLLO;
Major THIAGO PUIATI TOLEDO;
Major DIEGO DE SOUZA MOURA;
Major JULIO BATEL NETO;
Major THIAGO DOS SANTOS ROSA;
Major FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA MARQUES;

Major RAFAEL HARTUIQUE GUILHERME;
Major BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA CABRAL;
Major PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO BEZERRA MENDES;
Major LEONARDO SALES AZEVEDO;
Major MURILO BUFFO DE CAMPOS;
Major ISAQUE COSTA PEREIRA;
Major THIAGO BOTTECCHIA DA SILVA;
Major LEONARDO SANTOS HERCULANO;
Major DANILLO OLIVEIRA SANTANA;
Major DIOGO CAVALCANTE BEZERRA;
Major VITOR BINHOTE DE SOUZA OLIVEIRA;
Major KONRAD FÜHRICH;
Major DANIEL DE MATTOS RODRIGUES;
Capitão GIOVANI CAETANO DE ARAÚJO;
Capitão DAVID GUSMÃO GOMES DA SILVA;
Capitão ALLAN VARELA CESNA;
1º Tenente MARIO HELENO GUEDES DOS SANTOS;
1º Tenente ALEXLEY WYNDERSON MENDES DE ALMEIDA;
1º Tenente ELTON MARCOS VON MÜHLEN;
1º Tenente ASSUM FERES JUNIOR;
1º Tenente JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRAZ;
2º Tenente LEONEL ALVES DE DEUS;
2º Tenente KLEBER FERREIRA TIMÓTEO;
2º Tenente FERNANDO AUGUSTO DE LIMA;
2º Tenente FÁBIO ALEXANDRE PACHECO;
2º Tenente MARCELO DOS SANTOS LIMA;
2º Tenente HARLEN MONTEIRO OLIVEIRA;
2º Tenente MARCOS ANTÔNIO VALENTIM QUERINO;
2º Tenente EDELSON DA SILVA;
2º Tenente RONALDO HILÁRIO DA SILVA;
2º Tenente ANDERSON ALVES MOTA;
2º Tenente ANTÔNIO EDSON MELO BOTHOME;
2º Tenente CLÁUDIO DE AZEVEDO CABRAL;
2º Tenente RICARDO EVANDRO GOMES DA SILVA;
2º Tenente MARCELO CARUSO VICTORINO DA SILVA;
Subtenente FABIANO ALMEIDA MARINHO;
Subtenente AQUINO BENITES NETO;
Subtenente LEDMILSON DE LEMOS SENA FERREIRA JUNIOR;
Subtenente ANDERSON DE SOUSA SILVEIRA;
Subtenente JOÃO UIRÁ DE AZEVEDO JÚNIOR;
Subtenente IRINEU MARTINS BOTER JÚNIOR;
Subtenente EDVALDO DA SILVA BATISTA;
Subtenente MAURO CÉSAR DOS SANTOS CATANHEDE;
Subtenente JAMES CLEITON DE OLIVEIRA SÁ;
Subtenente JOSÉ CARLOS FILHO PEREIRA DE SOUZA;
Subtenente NÊMEYS GOMES LIRA DOS SANTOS;
Subtenente VAGNER ANDRÉ JORGE CEZAR;
Subtenente VAGNER PINTO MENDES;
Subtenente BRUNO MACEDO NUNES;
Subtenente RICARDO FONTONELE NATIVIDADE;
1º Sargento CARLOS EDUARDO FERNANDES;
1º Sargento MÁRIO VALTER DOS SANTOS;
1º Sargento BRUNO EDUARDO SILVA MORAES;

1º Sargento CARLOS FLONES PEREIRA DE SOUZA;
1º Sargento RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA;
1º Sargento ANDERSON MACEDO DE SOUZA;
1º Sargento AILSON DA SILVA ZANCHETT;
1º Sargento DANIEL PEREIRA BRITO;
1º Sargento LEONARDO CARNEIRO NÓBREGA;
2º Sargento JOSÉ VALDIR DA COSTA;
2º Sargento FABIANO ZAMITH;
2º Sargento CLEITON RICARDO CRUZ;
2º Sargento FELIPPE AUGUSTO DA CUNHA DANTAS;
2º Sargento PEDRO CARLOS SOARES;
2º Sargento WILLIAN JONATHAN DE OLIVEIRA CRUZ;
2º Sargento DANILO VERONEZ ROMÃO;
2º Sargento PAULO JOSUÉ DO CARMO;
2º Sargento ANDRÉ RENATO MORCELLI;
2º Sargento PAULO RENAN CAMPOS CESAR;
2º Sargento TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES;
2º Sargento RODRIGO DE SOUZA TOSTA;
2º Sargento LEONARDO WINTER FERREIRA VIEIRA;
2º Sargento PAULO CÉSAR BARROS MOTA;
2º Sargento ALEX LEO COELHO CUNHA;
2º Sargento MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
2º Sargento NATAN ZOTTELE;
2º Sargento FERNANDO NORONHA SANTOS E SILVA;
2º Sargento MURILLO PRADO NUNES COSTA;
2º Sargento GONÇALO GARCIA DA SILVA JÚNIOR;
2º Sargento RODRIGO ARGENTO DE SOUZA;
2º Sargento ANDRÉ LUIS TENÓRIO GERÔNYMO;
2º Sargento ADRIANO CÉSAR OLIVEIRA SARMANHO;
2º Sargento LUIZ PAULO DOS SANTOS;
2º Sargento MARCIO FERREIRA DA FONSECA; e
2º Sargento IVO ANTÔNIO KIYOO.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 041, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art. 115, inciso I, e 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e no art. 4º, inciso I da Portaria nº 109 – DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a 1º Ten Med (011584877-2) SUELEN SOARES NOGUEIRA e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 292, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	025453583-4	GUILHERME LOURO BRAGA	MD
Cel Cav	011155984-5	ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA	DCT
Ten Cel Inf	020473024-6	FLAUBERT ECHNATON RIBAS BOURGUIGNON	20º BIB
Cap QMB	010082175-0	BRUNO NASCIMENTO SOARES	3º B Av Ex
Cap QCO	062504884-8	FELIPE BORGES SOARES	2º BPE
1º Sgt Int	010018995-0	IGOR JOSÉ ALVIM DE CASTRO	10º BIL - Mth
2º Sgt Int	053557644-1	BENEDITO RAMON VIDAL CORRÊA	5º B Log
2º Sgt Inf	040255735-9	DAVID DA SILVA SANTOS	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Inf	040045315-5	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Int	011594375-5	EMERSON MEDEIROS BATISTA	31º GAC (Es)
2º Sgt Cav	040266315-7	ERICK DE CASTILHO BATISTA	2º RCG
2º Sgt Inf	040201075-5	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	10º BIL - Mth
2º Sgt Art	040002407-1	ISMAR PEREIRA TAVARES	Bia C AD/1
2º Sgt Art	040202525-8	JEFFERSON RODRIGO LOBATO BATISTA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Com	040002447-7	LEANDRO BRITO DA SILVA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	040002797-5	LEVI DE OLIVEIRA SANTOS SOUZA	BGP
2º Sgt Inf	040000607-8	LUIZ GUSTAVO VIEIRA LOPES	25º BC
2º Sgt Mus	010000427-4	MAILSON DA SILVA AZEVEDO	1º RCG
2º Sgt Inf	110017615-3	NEEMIAS FERREIRA LEITE GONÇALVES	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Sau	011914035-8	PAULO EXPEDITO SANSON DA ROCHA	10º BIL - Mth
2º Sgt Art	040001427-0	THIAGO CORRÊA DE MATOS	Bia C AD/1
2º Sgt Av Mnt	021851134-3	ULISSES LEON PAULA NILO	B Mnt Sup Av Ex

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 293, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	052056754-6	ANTÔNIO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	Cmdo CMSE
Cel Int	019475413-1	ERNESTO ISAACODETTE DUTRA PEREIRA BATISTA LOPES	Cmdo CMO
Cel Eng	105121093-6	JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO	Cmdo 12ª RM
Cel Inf	020289204-8	MARCIO ROGERIO BRITO BORGES	MD
Ten Cel Cav	099991033-4	GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO	6º RCB
Ten Cel Eng	085882123-4	JUCENIL DE JESUS FAUSTINO	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
Maj Art	101061014-3	LINCOLN DE SOUSA AMARO	28º GAC
S Ten Com	043444384-2	LUCIANO MACHADO DA SILVEIRA	5ª Cia Com Bld
S Ten Inf	011327464-1	RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	34º BI Mec
S Ten Inf	011290674-8	SIDNEI CRUZ DE SOUZA	Cia Prec Pqdt
1º Sgt Cav	040004755-1	ALISON DENIZARD RODRIGUES DOS SANTOS	4º RCB
1º Sgt Int	010019015-6	CARLOS EDUARDO NOCELLI NEVES	DCT
1º Sgt Av Mnt	021716984-6	CARLOS FELIPE PIMENTEL DE ARAÚJO	1º B Av Ex
1º Sgt Inf	043535124-2	EDSON FLAVIO DO ESPIRITO SANTO	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Art	040029455-9	FABRÍCIO BARBOSA CASTANHO	12º GAAAe Sl
1º Sgt MB	013195764-9	LEANDRO DO NASCIMENTO LIRA	6º D Sup
1º Sgt Int	010073095-1	LEOMAR DOS SANTOS MARQUES	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Cav	040030075-2	MARCEL HENRIQUE RESENDE DEVES	4º RCB
1º Sgt MB	010020625-9	RODRIGO COBUCI PINTO	17º B Log L - Mth
2º Sgt Inf	040044535-9	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	32º Pel PE
2º Sgt Inf	040072375-5	CRÍSTIAN VAGNER FROHNHOFER DE BASTOS	29º BIB
2º Sgt Inf	040045035-9	EDSON SEVERIANO DA COSTA	2º BIS
2º Sgt Mnt Com	010102835-5	ELIEZER LIMA COELHO	15º B Log
2º Sgt Int	010104885-8	RAFAEL DA COSTA BRAGANÇA	BGP

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 294, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	016602702-9	JOSÉ LUIS ARAÚJO DOS SANTOS	Cmdo 4º Gpt E
S Ten Eng	043444004-6	EDMAURO FERREIRA ZAGO MEDINA	7º BE Cmb
S Ten Inf	043460514-3	GIANCARLOS DA SILVA FELIX	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt MB	013184704-8	ANDRÉ LUIS SILVA RIBEIRO	4ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Com	040031325-0	ANDRÉ RIGÃO PEDROSO	CA-Sul
1º Sgt Inf	102889814-4	ANTÔNIO MÁRCIO NOGUEIRA DE SOUSA	24º BIS
1º Sgt Int	013184994-5	FRANKLIN TADEU DA SILVA	37º BIL
1º Sgt Cav	043523144-4	GLEI JOSÉ FERREIRA	20º RCB
1º Sgt Com	043521074-5	JACSON VOLLMER	29º BIB
1º Sgt Eng	043522274-0	JOÃO BATISTA TRINDADE	Cia C 6ª Bda Inf Bld
1º Sgt Inf	102889554-6	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	23º BC
1º Sgt Inf	043515304-4	WILSON CAETANO DA SILVA JÚNIOR	1º B F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 295, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QMB	021646534-4	WINKEL LEE CAPELLINI	Cmdo 8ª RM
Cap Med	120328855-8	CAMILLE CARDOSO NIELSEN	H Mil A Manaus

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	021769394-4	LEONARDO RODRIGUES DE FREITAS	52º BIS
1º Ten Tmpr	080172137-4	CARLOS ERNESTO CORREA DA GAMA NETO	2º BIS
1º Ten QMB	020230737-7	DANILO GUSTAVO VASCONCELLOS DE GOIS	AMAN
1º Ten Eng	030178735-4	LUIZ FELIPE DOS SANTOS MENEZES	6º BEC
1º Ten Tmpr	080172277-8	MARCUS VINICIUS ARAUJO DUARTE	2º BIS
2º Ten Tmpr	080346797-6	JOAN DE ALMEIDA ALVES	52º BIS
2º Ten Tmpr	120807447-4	LILIANE SANTOS MESSA	H Mil A Manaus
2º Ten Tmpr	120856387-2	NEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	CMM
2º Ten QAO	031864454-9	RUDIMAR ANTONIO DA SILVA	B Adm Gu SM
S Ten Int	013069374-0	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	B DOMPSA
1º Sgt Com	040031475-3	EDGARD DOS SANTOS VARGAS	17ª Cia Inf Sl
1º Sgt Mus	113924624-1	EDSON VITORINO DA SILVA	BGP
1º Sgt Inf	043536734-7	VANDO DUTRA DA SILVA	13º BIB
2º Sgt Sau	010133185-8	KELI CRISTINA DE VASCONCELOS PIMENTEL E SILVA	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt Tmpr	080437497-3	ALINE DE CARVALHO ROSSETTI	H Ge Belém
3º Sgt Tmpr	120768737-5	ALLAN SOUSA LIMA	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Inf	090228977-6	ARTHUR DE SOUZA CORDEIRO	29º BIB
3º Sgt Inf	011952825-5	DIEGO RIBEIRO BARROS	2º BIL
3º Sgt Inf	080168467-1	PAULO ROBERTO DA SILVA CARVALHO JUNIOR	29º BIB
3º Sgt Tmpr	080423577-8	WENDELL ANDRE SOARES PEREIRA	24º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 296, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020389464-7	ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO	Cmdo Bda Inf Pqdt
Ten Cel Int	019467813-2	ALÉQUIS SANDER DA SILVA CORRÊA	H Ge Belém
Cap Com	011635395-4	ÁRTHUR CARVALHO MONTEMAGNI	4º B Av Ex
1º Ten Tmpr	080171987-3	ANA TERESA TEIXEIRA GOMES MENEZES	50º BIS
1º Ten Tmpr	080253647-4	FABYOLLA DA SILVA DIAS NOVAES COUTINHO MOURA	H Ge Belém
1º Ten Tmpr	120501387-1	LIDIANE SENA DE SOUZA	CMM
S Ten Inf	101096874-9	ALEX SANDRO SANTOS COSTA	17º Pel PE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	013195934-8	DOUGLAS SOUZA MENDONÇA DA SILVA	12º B Sup
1º Sgt Av Ap	021717184-2	LEONARDO CARNEIRO NOBREGA	4º B Av Ex
1º Sgt Sau	011485804-6	MARCIO ADRIANO LAVINAS SOARES	H Mil A Manaus
2º Sgt Sau	010098915-1	ANDRÉIA COLPO NICOLI CARUSO	12º GAAAe Sl
2º Sgt MB	010595707-0	BRUNO MENDES DA SILVA CAMPOS	7º BPE
2º Sgt Inf	082943234-3	CLEITON PINHEIRO DA SILVA	CIGS
2º Sgt Inf	040045175-3	DIEGO PASSOS DA INVENÇÃO	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Inf	100045025-2	EDGAR LUIZ TEIXEIRA DE ALMEIDA	51º BIS
2º Sgt Sau	040158445-3	JOICE MARQUES ALVES DOS SANTOS DO SACRAMENTO	H Ge Belém
3º Sgt Tmpr	120458217-3	ANDERSON AMORIM DE ABREU	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120607377-5	DENYS OLIVEIRA DE LIMA	CRO/12
3º Sgt Tmpr	120333987-2	HENDRICK MATHEUS PEREIRA DE AMORIM	7º BPE
3º Sgt Inf	110738537-7	REINER NOGUEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	17ª Cia Inf Sl
3º Sgt Tmpr	120313027-1	ROSE MARY DE SOUZA BRANCO	H Mil A Manaus
3º Sgt Com	020536597-6	THALLES WANDER DOS REIS SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Topo	070419557-7	WÁLLISSON CASSIANO AZEVEDO DA SILVA	4º CGEO
3º Sgt Tmpr	120405247-4	ZULENE CORDEIRO DA SILVA	CRO/12

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 297, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020473614-4	SÉRGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO	Cmdo 22ª Bda Inf Sl
Ten Cel QMB	011398544-4	JAIME GEMINIANO DE SOUSA NETO	Pq R Mnt/8
S Ten Inf	043442604-5	TANCREDO SOUSA BENTO	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	040068105-2	ALAN ALTAIR CARNEIRO GOMES	3ª Cia F Esp

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 298, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Med	120328855-8	CAMILLE CARDOSO NIELSEN	12 MAIO 21	H Mil A Manaus
Cap Med	011550795-6	CARLA MARIA DUARTE	3 SET 18	HCE
Cap Inf	022093384-0	GABRIEL LOBO FERREIRA	8 FEV 21	IME
Cap Inf	022092764-4	MATEUS LIMA PEIXOTO BRAGA	28 FEV 21	4º B Av Ex
Cap Med	040228925-0	NELSON DOS SANTOS NETO	8 MAR 22	HMR
1º Ten Inf	020258807-5	ARTHUR LUIZ GOMES DE ALMEIDA	7 FEV 22	2ª Cia Fron
1º Ten QMB	020268857-8	CARLOS ALBERTO CRIVEL ARAUJO JUNIOR	7 FEV 22	111ª Cia Ap MB
1º Ten QMB	020268837-0	CASSIANO PEREIRA DE AQUINO	27 FEV 22	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten Cav	020231117-1	GABRIEL SANCHES RECKZIEGEL	27 FEV 22	Coud Rincão
1º Ten Inf	020294787-5	MARCUS VINÍCIUS TOMAZ ADÃO	13 MAR 22	4º B Av Ex
1º Ten Inf	020229897-2	VINICIUS FLORENTINO LEITE	7 FEV 22	1º BI Mec (Es)
1º Sgt Cav	040004775-9	MARCUS PAULO FLORÊNCIO	20 ABR 07	CPOR/CMSP
2º Sgt Art	040062717-0	ALLAN PAULO DA COSTA SILVA	17 MAIO 22	31º GAC (Es)
2º Sgt Av Mnt	020074747-5	AMERICO AFONSO RABELO MENDES JUNIOR	2 MAIO 22	4º B Av Ex
2º Sgt MB	010595707-0	BRUNO MENDES DA SILVA CAMPOS	2 MAIO 22	7º BPE
2º Sgt Inf	110598397-5	CARLOS VINÍCIUS MENDES SOARES	17 MAIO 22	1º BAC
2º Sgt QE	052147604-4	CLAUDEMIR CARVALHO CORREA	30 JAN 02	20º BIB
2º Sgt Int	011594375-5	EMERSON MEDEIROS BATISTA	7 JUN 17	31º GAC (Es)
2º Sgt Eng	100101857-9	FLÁVIO HENRIQUE LOPES	1º JUN 21	3º BEC
2º Sgt QE	072527194-4	HERALDO ANDRÉ BARBOSA	18 JUL 02	CIMNC
2º Sgt Inf	050111947-3	LEANDRO FONSECA DOS SANTOS	17 MAIO 22	1º BAC
2º Sgt Sau	010129927-9	LORENLAY GEMAQUE MOTA	25 OUT 21	H Mil A Brasília
2º Sgt Sau	010319537-6	MARCELA ANDRADE DE OLIVEIRA SAMUEL	27 ABR 22	EsAO
2º Sgt Sau	010319207-6	PALOMA DA CONCEIÇÃO SILVA	27 ABR 22	Pclin MN
2º Sgt Topo	040022447-3	RAUL LOPES DE CASTRO	28 ABR 21	6º BEC
2º Sgt Mnt Com	010001237-6	RUAN AVELINO GARCIA DE SOUZA BRITO	3 JUN 20	Bia C AD/1
2º Sgt Art	030249347-3	THIAGO TRINDADE DA FONSECA	10 JUL 21	Cl Art Msl Fgt
2º Sgt MB	030164407-6	TIAGO REGIS GRAZ	28 ABR 21	29º GAC AP
3º Sgt MB	010890557-1	ABDENIAS RENATO SAMPAIO	29 JUN 22	Pq R Mnt/7
3º Sgt Av Mnt	070198987-3	CALEBE FILIPE FARIAS NICACIO DE LIMA	5 JAN 22	4º B Av Ex
3º Sgt Int	030171717-9	EUGENIO DIAS DE SOUZA	12 MAIO 22	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
3º Sgt Av Mnt	090342147-7	GABRIEL ALABARCE RAMOS	5 JAN 22	4º B Av Ex
3º Sgt Av Mnt	040188637-9	JEFFERSON BARRETO VIEGAS	7 FEV 22	4º B Av Ex
3º Sgt Inf	050023327-5	JEFFERSON DA SILVA SERAFIM	11 MAIO 21	20º BIB
3º Sgt MB	030257437-1	JOEL DOS SANTOS LOPES	20 ABR 22	1º RC Mec
3º Sgt Inf	030136917-9	MATEUS GOMES MATTOS	25 FEV 22	15º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 299, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj QCO	062387464-1	ANDRÉA PEREIRA CERDEIRA	5 MAR 22	EME
Maj QEM	013049624-3	CARLOS GUSTAVO MARCOS DE OLIVEIRA	21 JUL 16	Cmdo 1º Gpt E
Maj QEM	010008575-2	EUTER MARTINS MOZER	14 MAR 22	IME
Maj QEM	019674253-0	HELOISA GABRIEL PINHEIRO	13 AGO 22	EsSLog
Maj Med	013176444-1	HOMERO GUSTAVO BARROS HERMIDA	1º MAR 22	CCFEx/FSJ
Maj Art	010009735-1	LEONARDO DE CAMPOS SIMÕES	9 MAR 22	CI Op Esp
Maj Cav	013148164-0	SAULO FREIRE LANDGRAF	16 MAR 20	AMAN
Maj QCO	013159884-9	VITOR LUIZ FARIAS DE ABREU	11 MAR 21	H Mil A Manaus
S Ten Cav	041977664-6	LUIZ CARLOS PINTO JUNIOR	24 FEV 10	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Int	043510714-9	DERIVANE ALVES DE SOUZA	28 FEV 22	CDS
1º Sgt Inf	040000215-0	DOUGLAS JOSUÉ KLAFKE	2 FEV 22	BGP
1º Sgt MB	013195934-8	DOUGLAS SOUZA MENDONÇA DA SILVA	27 JUN 22	12º B Sup
1º Sgt Av Mnt	021689444-4	FRANCISCO ALVES DA SILVA MARCELINO	29 ABR 21	4º B Av Ex
1º Sgt MB	013184594-3	JOSE SEVERINO DA SILVA SOUZA	23 JAN 21	1º RC Mec
1º Sgt Inf	043535854-4	LÊDSON BARROS DA SILVA	23 FEV 22	BGP
1º Sgt Sau	010198205-6	RODOLFO MOREIRA DE SOUZA	12 FEV 22	Pclin MN
2º Sgt Mnt Com	011485085-2	ANDRÉ LOPES TEIXEIRA	11 JAN 22	Pq R Mnt/12
2º Sgt QE	101069394-1	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO	2 FEV 12	25º BC
2º Sgt Inf	040044575-5	JIZREEL PEREIRA DA SILVA	11 JAN 22	1º BG
2º Sgt QE	019635473-2	PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	29 JAN 11	1º D Sup
2º Sgt Int	011491075-5	ROBSON DOS SANTOS PEDRO	8 FEV 22	15º BI Mtz

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de1901,regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	018756713-6	CARLOS GUSTAVO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS	6 FEV 22	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	052070944-5	FLÁVIO CARVALHO VIEIRA	9 FEV 21	CI Op Esp
Cel QEM	018499253-5	JOSÉ RICARDO CABRAL AVELAR	2 MAR 22	CITEx
Cap QAO	041991904-8	FRANCISCO DE SALES CARVALHO LEITE	25 JAN 22	DPIMA
Cap QAO	020383924-6	LUIZ FERNANDO ANTUNES FERREIRA	26 JAN 21	D Mat
Cap QAO	031780744-4	SERGIO LUIS SCHNEIDERS	26 JAN 21	CMC
1º Ten QAO	031781074-5	ROBSON FERREIRA DE LIMA	30 JAN 22	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Ten QAO	031852354-5	LUCAS MIGUEL AOSANI	1º MAR 22	Dep Subs Santo Ângelo
S Ten Com	031910344-6	DELTON BRISKE	25 JUL 22	1º B Com
S Ten MB	011372074-2	LUIS CARLOS DE SOUZA CORRALES	27 MAR 22	4º B Log
S Ten Com	042040614-2	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	24 JUL 22	DPHCEx
2º Sgt QE	011100854-6	ANTONIO CARLOS ROCHA	24 JUN 22	BCSv/AMAN
2º Sgt QE	031851304-1	BERTULINO CORRALIS CABELEIRA	10 FEV 22	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt QE	031927204-3	CLAUDIO ALVES SOUZA	25 JAN 22	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt QE	011234764-6	PAULO CESAR DA SILVA PAULO	25 JAN 22	Cia C Bda Inf Pdt
2º Sgt QE	076094263-1	SANDRO RODRIGUES PEREIRA	26 JUN 15	Cmdo 7ª RM
2º Sgt QE	112724544-5	SÍLVIO RAPOUSO SIMÕES	10 MAIO 22	SEF

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Secretário-Geral do Exército